

# CIDADE DE VIÇOSA



FUNDADA PELO DR. CARLOS VAZ DE MELLO

REDACTOR—JOSE PINTO COELHO

DIRECTOR-POLITICO DR. JUAREZ DE SOUSA CARMO

Anno XLIV

Viçosa (Estado de Minas Geraes), 31 de maio de 1936

Numero 1.901

## Antes com a sua terra e a sua gente...

Ha muito que próceres do Partido Progressista andam, em Viçosa, á cata de quem queira aceitar a tarefa, ingrata e difficil, de chefiar as hostes tresmalhadas desse partido. Não ha aqui ninguém que tenha duvidas sobre esse facto.

O sr. Anelio Salles, a principio, o sr. dr. Rebello Horta, depois, o sr. Antonelli Bhering, por ultimo, todos, um a um, experimentaram amargas decepções no exercicio daquellas funções, e as abandonaram, desiludidos.

Toca a vez, agora, ao sr. dr. João Braz, que, depois de um longo periodo de duvidas, hesitações e negações, acaba accitando aquillo que andou offerecido a toda a gente, e sua propria consciencia pareceu repellir, isto é, uma honra tres vezes repudiada por seus antecessores, depois de conhecerem as agruras do seu exercicio. Perremista ardoroso, que exaltava ainda hontem a personalidade do sr. Arthur Bernardes em praça publica, é extranha a nova attitude do joven advogado, que não foge por isso mesmo aos comentarios curiosos e forçados que ella suscita e reclama.

Não nos move nenhuma sympathia pessoal pelo sr. dr. João Braz e não lhe votamos nenhuma má vontade. Ao contrario: somos os primeiros a lamentar a sua volubildade politica, que o não recommendará aos olhos dos seus proprios correligionarios de hoje, como deploramos o passo, sem duvida errado, que acaba de dar.

O politico está sujeito ás apreciações da opinião publica e da imprensa e a sua conducta não consegue eximir-se á analyse da critica, ainda que imparcial, serena e justa.

Hoje, a personalidade do sr. dr. João Braz se nos apresenta sob um duplo aspecto: o de viçosense e o de politico.

Como viçosense, a sua conducta está errada, pois nenhuma razão lhe assiste para combater a politica que só trouxe beneficios á sua terra. Elle ha de se recordar da pequena e modesta cidade da sua meninice e da sua adolescencia, perpetuamente condemnada a não progredir por falta de estrada de ferro e outros melhoramentos que a vida moderna não dispensa, como se lembrará, sem duvida, de ter sido a politica do P. R. M. que a transformou no que hoje é, calçando-lhe as ruas, construindo-lhe passeios e jardins, dotando-a de linha ferrea e estradas de automovel, provendo-a de rede de ex-gottos e agua potavel e, por fim, creando-lhe institutos do ensino que illuminam a intelligencia nos seus conterraneos, principalmente aos que, por falta de recursos, não poderiam instruir-se fóra daqui.

Nenhuma dessas verdades ha de ser extranha á meditacão do novo chefe do Partido Progressista de Viçosa.

Sob o aspecto politico, não é melhor a situação em que fica o illustre advogado, o qual deve ao Partido que abandonou tudo quando poude ser no começo de sua vida politica: presidente da Camara

de Viçosa por quatro annos (quando sobreveio a revolução de 1930) candidato a deputado, ainda hontem, em chapa do P. R. M., e suplente de deputado, e, ainda, um dos membros do directorio municipal do Partido Republicano Mineiro.

Todos sabem, em Viçosa, que, por falta de quem quizesse chefiar aqui a politica pepista, ha muito vem o sr. dr. João Braz sendo tentado a aceitar essa missão, e que, receioso dessa responsabilidade, sempre se esquivou a tomá-la.

Foi quando se lembraram de que o interesse tambem tem a sua força, e, ao que se diz, o sr. dr. João Braz vai ser nomeado para um emprego de farta remuneração mensal.

Não acreditamos que, surdo á eloquencia de outros argumentos que o não induziram a ceder, haja a promessa de uma collocacão rendosa operado esse milagre. A politica tem das suas surpresas, embora ella se deva fazer por patriotismo e nunca por simples interesse. Isso seria um suborno, e, por mais feia que seja a attitude do referido advogado, não lhe irrogamos a injuria de acreditar que, em troca de servicos ad honorem, seja capaz de aceitar um fiscal indifferente da moralidade eleitoral. A menor transgressão da lei que fór observada, parte de onde partir, leve-a ao conhecimento da autoridade competente para reprimi-la. As farças eleitoraes ou serão banidas, definitivamente, da vida brasileira ou não haverá mais força para extrin-las algum dia. Ou inauguraremos em o nosso Estado uma era nova de moralidade ou resvalaremos, irremediavelmente, sem a minima esperanza de salvacão, ao charco da ignominia politica. Quem fugir das urnas, quem participar de fraudes ou violencias, quem metter em conchavos indecorosos, quem praticar ou favorecer crimes eleitoraes, além de se tornar criminoso, trahirá a sua terra e far-se-á indigno da convivencia dos seus irmãos. As urnas dirão, domingo, se merecemos o regimen da liberdade, ou não. Palpita-nos que o eleitorado cumprirá o seu dever. O entusiasmo com que o P. R. M. realizou o alistamento e as sympathias que despertam os seus candidatos são o augurio de uma concorrência extraordinaria ás urnas.

Cabe, assim, a cada eleitor, qualquer que seja o seu matiz de opinião, um dever preliminar e sagrado: velar para que o prelio civico não perca, no tumulto e na desordem, a dignidade que deverá caracterizalo.

E que o seu voto exprima, em todo caso, alguma coisa mais do que simples manifestacão pessoal de sympathia ou de repulsa por esse ou aquelle candidato: que exprima a sua vontade e consciencia de decisão de resguardar, contra imprevistos e surpresas, o futuro de nossa terra. Nisso, principalmente, deverá reflectir o eleitor quando, domingo, na segurança que lhe offerece o segredo do voto, lançar na urna a sua chapa: que nesse simples gesto estará porventura a decidir da paz, da ordem, do bem futuro da sua terra e do seu lar.

«Chanaan, 25 de maio de 1936.  
Exmo. Sr. Redactor da «Cidade de Viçosa».

Cordiaes saudações.

Venho por meio desta pedir a V. Ex. para publicar o seguinte: Vindo aqui em Chanaan o dr. Mariano da Rocha com o fim de organizar a chapa do P. P., me poz como candidato. Não tendo eu comparecido a essa reunião nem tendo estado com os que a promoveram, peço a V. Ex. que desminta pelo jornal, porque não accetto a minha candidatura por esse partido. Antecipadamente agradeço a V. Ex.

Antonio Lopes Valente».

«Teixeirenses!

Havendo sido o meu nome incluído na chapa de juizes de paz deste districto, pelo Partido Progressista, communico aos meus conterraneos, que não sou candidato ao alludido cargo e muito menos pelo Partido Progressista, porque sempre fui e sou fervoroso adepto do Partido Republicano Mineiro, sob a chefia do insigne chefe Dr. Arthur Bernardes.

Teixeiras, 20 de maio de 1936.

Antonio Moreira Barros».

Sem comentarios.

## AS ELEIÇÕES DE 7 DE JUNHO

A cultura civica do povo mineiro, a sua capacidade de realizar, enfim, eleições verdadeiras, livres e pacificas, vae ser, mais uma vez, posta á prova no proximo domingo em todo o Estado. Porque pode dizer-se que um dos indices mais positivos da educacão civica de um povo está precisamente na possibilidade de processar eleições, ainda as mais roncadas, sem prejuizo da ordem e do socco publicos.

Em Minas, como, de resto, em todo o Brasil, é preciso reconhecer-se que a campanha politica poderia bem ter vindo menos acrimoniosa e pessoal do que tem vindo até agora. Com isso, só teria a ganhar em dignidade e belleza um pleito de tal relevancia como vae ser o do dia 7 de junho proximo, aqui e em todo o Estado.

No que concerne a este municipio cabe, portanto, nestas linhas, um justo e oportuno appello a quantos, nos dois principaes campos partidarios, se encontram, nesta hora, responsaveis pelo seu destino: appello á lealdade e ao civismo de gregos e trojanos para que não deixem de colaborar com o poder publico na manutencão da ordem a todo custo. Esta deve ser, do ponto de vista do bem collectivo, a preocupação dominante de todos os viçosenses. Isto, porém, não significa que cada um deixe de fazer um fiscal indifferente da moralidade eleitoral. A menor transgressão da lei que fór observada, parte de onde partir, leve-a ao conhecimento da autoridade competente para reprimi-la. As farças eleitoraes ou serão banidas, definitivamente, da vida brasileira ou não haverá mais força para extrin-las algum dia. Ou inauguraremos em o nosso Estado uma era nova de moralidade ou resvalaremos, irremediavelmente, sem a minima esperanza de salvacão, ao charco da ignominia politica. Quem fugir das urnas, quem participar de fraudes ou violencias, quem metter em conchavos indecorosos, quem praticar ou favorecer crimes eleitoraes, além de se tornar criminoso, trahirá a sua terra e far-se-á indigno da convivencia dos seus irmãos. As urnas dirão, domingo, se merecemos o regimen da liberdade, ou não. Palpita-nos que o eleitorado cumprirá o seu dever. O entusiasmo com que o P. R. M. realizou o alistamento e as sympathias que despertam os seus candidatos são o augurio de uma concorrência extraordinaria ás urnas.

Cabe, assim, a cada eleitor, qualquer que seja o seu matiz de opinião, um dever preliminar e sagrado: velar para que o prelio civico não perca, no tumulto e na desordem, a dignidade que deverá caracterizalo. E que o seu voto exprima, em todo caso, alguma coisa mais do que simples manifestacão pessoal de sympathia ou de repulsa por esse ou aquelle candidato: que exprima a sua vontade e consciencia de decisão de resguardar, contra imprevistos e surpresas, o futuro de nossa terra. Nisso, principalmente, deverá reflectir o eleitor quando, domingo, na segurança que lhe offerece o segredo do voto, lançar na urna a sua chapa: que nesse simples gesto estará porventura a decidir da paz, da ordem, do bem futuro da sua terra e do seu lar.

«Chanaan, 25 de maio de 1936.  
Exmo. Sr. Redactor da «Cidade de Viçosa».

Cordiaes saudações.

Venho por meio desta pedir a V. Ex. para publicar o seguinte: Vindo aqui em Chanaan o dr. Mariano da Rocha com o fim de organizar a chapa do P. P., me poz como candidato. Não tendo eu comparecido a essa reunião nem tendo estado com os que a promoveram, peço a V. Ex. que desminta pelo jornal, porque não accetto a minha candidatura por esse partido. Antecipadamente agradeço a V. Ex.

Antonio Lopes Valente».

«Teixeirenses!

Havendo sido o meu nome incluído na chapa de juizes de paz deste districto, pelo Partido Progressista, communico aos meus conterraneos, que não sou candidato ao alludido cargo e muito menos pelo Partido Progressista, porque sempre fui e sou fervoroso adepto do Partido Republicano Mineiro, sob a chefia do insigne chefe Dr. Arthur Bernardes.

Teixeiras, 20 de maio de 1936.

Antonio Moreira Barros».

Sem comentarios.

## Ao eleitorado do municipio de Viçosa

A commissão directora do Partido Republicano Mineiro deste municipio, infra assignada, tem a honra de recomendar ao eleitorado, para a constituicão da futura Camara Municipal, os nomes abaixo dos prestimosos conterraneos, candidatos a vereadores e a juizes de paz, no pleito de 7 de junho proximo.

O já mencionado pleito constituir a terceira e ultima etapa da constituicão do paiz, que, em virtude delle, o Estado de Minas Geraes, cujo povo ha mais de seis annos não comparece ás urnas com o seu voto, para a escolha dos seus representantes municipaes, entrará integralmente no regimen legal.

Das outras duas vezes em que o brioso eleitorado do nosso municipio foi chamado a cumprir o seu dever civico, após a nova ordem politica inaugurada no paiz, a primeira quando se elegeram os deputados á Assembléa Nacional Constituinte e a segunda quando das eleições para deputados á Assembléa Constituinte Estadual—o Partido Republicano Mineiro, hoje mais do que nunca, e graças á alvices e á independencia de caracter do nosso povo, sahii das urnas victorioso, mercê da sua esclarecida ideologia politica e da intelligencia e do bom senso com que os seus representantes sempre a applicaram, quando do poder.

Isto posto, confiamos em que as eleições de 7 de junho proximo serão o coroamento dessa série de victorias. E tanto mais é de confiar nesse brilhante resultado quanto é certo que integram a nossa chapa cidadãos independentes e de boa vontade, espiritos esclarecidos e operosos, que só querem dar a este municipio o que elle merece e o de que todos nós precisamos: honestidade, competencia e espirito de renuncia, em detrimento do personalismo que tem sido o nosso maior inimigo.

Demais, nenhum viçosense consciente e digno poderá negar que tudo que possui esta cidade e todo o municipio, em proveito do nosso progresso, no tocante á accção publica, é obra exclusiva dos dirigentes do Partido Republicano Mineiro.

O futuro governo constituicional do municipio virá, indubitavelmente, repor Viçosa nos seus antigos fóros de prestigio, trabalho, respeito e fé nas seus destinos, porquanto outro não é o programma do nosso Partido senão fazer justiça nos lançamentos dos impostos, applicar honradamente os dinheiros publicos, respeitar o direito e liberdade de todos os cidadãos e alvitar medidas capazes de reerguer o nosso querido torrão, victima dos erros, dos abusos e dos desmandos que ha mais de um lustro tem amargurado os dias da Patria, produzindo collapsos moraes e economicos de gravissimas consequencias.

Appellamos, pois, para o civismo do eleitorado de Viçosa, afim de que, sob a legenda do glorioso Partido Republicano Mineiro, prestigie, com os seus suffragios, os

candidatos abaixo relacionados na jornada de 7 de junho, para que em nossa terra se desfralde, finalmente, a bandeira da paz e da dignidade, da justiça e do trabalho productivo, para o bem e a grandeza do municipio.

**Para Vereadores:**  
Dr. Cyro Bolivar Moreira, Dr. Christiano de Freitas Castro, Dr. Juarez de Sousa Carmo, Dr. Christovam Lopes de Carvalho, João Francisco da Silva, João Maffia, Joaquim Nogueira, Sylvestre Alves Ladeira, Ragsino Ferreira da Silva Pinto, Gabriel Elias Pereira, Antonio Lopes Soares, Permio Filho de Oliveira, José Albino Leal, Felipe Botelho da Fonseca e José Vieira de Mendonça.

**Para Juizes de Paz:**  
CIDADE  
Verano Lopes de Faria Franco, José Carlos da Silva, Antonio Torres, José Moreira Barros.  
TEIXEIRAS  
Francisco Rodrigues da Cunha Sobrinho, Fortunato Teixeira, Miguel Bastião, João Medina de Freitas.

HERVAL  
Carlos Rodrigues Viente, Manoel Baptista Pereira, José Soares, João Alves Ferreira.  
PEDRA DO ANTA  
Sebastião de Souza, Pedro Carneiro, Antonio Pinheiro, Bernardino Lellis Duarte.

COIMBRA  
José Alves Ladeira Sobrinho, Adão Custodio da Silva, Antonio Ferreira de Castro, Luiz José Carbal.

S. MIGUEL  
Francisco de Paula Pinto, Levido Lopes Moreira, Arlindo Gomes Cardoso, Jesus de Queiroz Costa.

CHANAAN  
Antenor Lopes Soares, Walfrido Lopes Moreira, Antonio Lopes Valente, Manoel Caetano da Fonseca.

ARAPONGA  
Antonio Lopes de Faria Filho, Moysés Mauricio de Macedo, Pedro Affonso de Lima, José Gomes Sampaio.  
S. VICENTE  
Antonio Mendes de Carvalho, Francisco Cardoso Nepomuceno, Claudionor da Silva Vianna, Manoel Bento Moreira.

Viçosa, 30 de Maio de 1936.  
Arthur Bernardes  
José da Silva Araújo Junior  
Arthur Bernardes Filho  
Dr. Christovam Lopes de Carvalho  
Dr. Cyro Bolivar Moreira  
Juarez de Souza Carmo  
Dr. Sebastião Ferreira da Silva  
Alino Correa Borges.

Edição de hoje: 8 paginas

# Sociaes

## ANIVERSARIOS

**Fizeram annos:**  
 No dia 8 do corrente, a interessante menina Ieda, filha do sr. José da Costa Vaz de Mello, escrivão eleitoral;  
 No dia 14, o sr. José Augusto de Castro, official do registro civil;  
 Na mesma data, a sra. d. Maria da Conceição Vaz de Mello, esposa do dr. Euripides Mendes do Nascimento, advogado em Juiz de Fora;  
 Ante-hontem, o sr. Cap. Luiz Mele, habil refojeiro, aqui residente;  
 Na mesma data, o sr. José Jannotti Primo, inspector da Associação Generali;  
 Hontem, a menina Maria Auxiliadora, filha do sr. José Simonini, acreditado alfaiate, aqui residente;  
 Hontem, o sr. Cel. Alino Corrêa Borges, importante fazendeiro no districto do ribeirão;  
 Faz annos hoje o sr. José Gomes, funcionario do Hospital Regional.

## FALLEIMENTOS

Com a respeitavel idade de 90 annos, falleceu ante-hontem, nesta cidade, a sra. d. Maria Sabina de Jesus, que aqui era muito estimada pelo seu coração generoso e bom.  
 Deixa os seguintes filhos: sras. d. Maria Justina, d. Anna Candida de Jesus, d. Amélia Soares de Amorim, d. Benedita Paula de Jesus, os srs. Antonio Carlos, José Lucas, Vicente Magalhães e os seguintes genros e noras: Antonio Ferreira da Silva, Mario Eugenio Xavier, Giovanni Lueto de Amorim e as sras. d. Antonia de Paula, d. Albertina de Freitas e Josephina Magalhães.  
 Deixa ainda a extinta os seguintes netos: d. Maria Candida de Jesus, esposa do sr. João Fernandes de Souza, Symphonio Lopes Ramos, João Lopes Ramos, srta. Esther Amorim, Jamil Amorim, Moacyr Amorim, srta. Clere Amorim, José Raymundo Xavier, Luiz Xavier, Mario Xavier Filho, d. Celina de Freitas, esposa do prof. Melchisedes Jonathas Evangelista, residente em Juiz de Fora.  
 O enterro de d. Maria Sabina de Jesus realizou-se hontem com grande acompanhamento.  
 A familia enlutada os nossos peitos.

## VIRTAS

**DR. AMERICO NOVAES**  
 De passagem por esta cidade, distinguio-nos com a sua visita o dr. Americo Novaes, redactor-representante do brilhante vespertino A Nota, do Rio de Janeiro.

## AO PUBLICO

Tendo chegado ao meu conhecimento que dois ou tres « carijões » andam a espalhar que eu estou contribuindo para semear a discordia entre os correligionarios do P. R. M. em S. Vicente, venho, pela imprensa, declarar que iseo não peço de buleia, visto que os verdadeiros perremistas daquelle districto são disciplinados e não se deixam levar por intrigas de « legionarios » nem de « carijões ». O que eu ali tenho feito é o seguinte: Como delegado do P.R.M., alistei grande numero de eleitores, não obstante a má vontade dos referidos « carijões » que, para completar a intriga, andam ainda a dizer que eu quero ser o chefe daquelle districto. Ora, eu só quero ser o chefe de minha casa e, apesar de haver o P.R.M. garantido a minha despesa em S. Vicente, porque sou pobre, ali trabalhei desinteressadamente, unica e exclusivamente para ser util a esta terra que merece um governo melhor do que o que ali está.

João Simão da Cunha

## EDITAES

O Dr. Lívio de Oliveira, Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa, Estado de Minas Geraes, na forma da lei, etc.  
 Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de vinte dias, vem ou delle noticia tiverem que, no dia dois (2) de junho vindouro, ás duas (12) horas, á porta do Fórum, nesta cidade, serão levadas em hasta publica de venda

a quem mais der e maior lance offerecer os bens seguintes, separados para pagamento de medicamentos e funeral no inventario dos bens deixados por D. Francisca Angelica da Silva: Nos vinte (20) alqueires de terras de cultura e pasto, no lugar denominado « Mostarda », do districto de São Miguel do Anta, confrontando com Rosendo Rodrigues de Rosende, Amelio Fialho, Antonio Camillo de Lellis e outros, avaliados a seiscentos e vinte cinco mil réis (625\$000) cada um e todos por doze centos e quinhentos mil réis (12.500\$000), separadamente uma parte de dois (2) alqueires uma (1) quarta, um (1) prato e 772 millesimos por um conto quatrocentos e trinta mil e novecentos réis (1430\$900).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Juiz passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Viçosa, aos 11 de maio de 1936. Eu, Almir José Alves Torres, escrivão o subscreevi. Estava legalmente sellado.

(s) Lívio de Oliveira

## DE CASAMENTOS

José Augusto de Castro, official do registro civil da cidade de Viçosa.

Faço saber que pretendem casar-se: Antonio de Freitas Lima, solteiro, lavrador, com 22 annos de idade, natural do districto de Herval e residente neste districto, filho legitimo de Oliveira José de Freitas e de d. Jovelina Teixeira Lima, com d. Maria da Conceição, solteira, de profissão domestica, com 17 annos de idade, natural e residente neste districto, filha legitima de João Baptista de Freitas e de d. Emilia Rosa de Jesus.

Apresentaram os documentos exigidos por lei; mas, se algum souber de algum impedimento que obste o casamento, queira denuncia-lo neste cartorio E para que chegue a noticia a todos, lavrei este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Viçosa, 8 de Maio de 1936.

João Augusto de Castro.

Ladislau Pedro de Paula Andrade, escrivão de paz e official do registro civil da cidade de Muriahé, Minas Geraes, na forma da lei, etc.

Faço saber que pretendem casar: Lauro Pacheco de Medeiros, dr., natural deste districto, nascido em 30 de outubro de 1911, promotor de justiça, estado civil solteiro, domiciliado e residente em Viçosa, Minas Geraes, filho do Cel. José Pacheco de Medeiros e de d. Gabriela de Andrade Medeiros, e Maria Helena, natural deste districto, nascida em 19 de setembro de 1914, de profissão normalista, estado civil solteira, domiciliada e residente nesta cidade, filha de dr. Olavo Tostes e de d. Elvina de Barros Tostes.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1-2-4, do Código Civil. Se algum souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser affixado no lugar do estylo e publicado pelo « O Labor ».

Cartorio de Paz da cidade de Muriahé, 14 de Maio de 1936.

O official do registro civil.

Ladislau Pedro de Paula Andrade.

« Juizo de casamentos. Faço saber que se pretendem casar Bonnerges Barbosa de Castro e Odila de Carvalho Ferreira, solteiros. Elle, com 22 annos, professor, natural desta cidade, onde tem domicilio e residencia em companhia de seus paes; filho legitimo de Joaquim Barbosa de Castro Filho

e D. Maria da Gloria de Andrade Castro. Ella, normalista, com 19 annos, natural do Pomba, tendo domicilio e residencia na cidade de Viçosa, em companhia de seu pai; filha legitima de Jorge Gonçalves Ferreira e da finada Orphisa de Carvalho Ferreira. Apresentaram os documentos exigidos pelo C. Civil, art. 180, ns. 1 a 4. Si algum souber de qualquer impedimento legal que obste ao dito

casamento, accuse-o em meu cartorio, ou no do meu collega de Viçosa, residencia da noiva, para onde remetto copia deste. Para conhecimento de todos, lavro este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do estylo.

Rio Branco, 23 de abril de 1936.

O official do Registro Civil, Silvino Reis »

E mais não se continha no original. Data supra

O escrivão, Silvino Reis

## Leitor!

E'S ELEITOR?

Sabes que o voto é secreto? Não tenhas receio de votar no Partido de tua preferencia. Ninguém pode descobrir em que Partido ou em quem votas.



## Esteja Sempre Alerta

COM A PERDA DE PESO, COM A DEBILIDADE

**SE O SEU** peso está diminuindo é signal que V.S. se está enfraquecendo

Por excessos de quaesquer natureza. Se esta debilidade se prolongar, sujeitará V. S. a males que podem transformar-se numa tuberculose. Previna-se contra esses abatimentos, tomando, em qualquer época, a

**EMULSÃO DE SCOTT**

O MAIS PURO OLEO DE FIGADO DE

# VETERINARIA

Obras indispensaveis a todo medico ou estudante veterinario e a todos cuja actividade é dedicada aos animaes.

Obras editadas em hespanhol

**HYGIENE Y ENFERMEADES DEL GANADO (GADO) de GAGNY.**  
 Um vol. em 8.º com 574 pags. e 187 grav.

**ANATOMIA DE LOS ANIMALES DOMESTICOS de S. SISSON**  
 Um vol. com 1028 pags. e 725 grav.

**DICCIONARIO DE AGRICULTURA, ZOOTECNIA Y VETERINARIA, de MATTONS, ROSSEIL.**  
 Obra que constará de tres Vols. em 4.º, tem publicados o I e II com um total de 2044 pags. e 2282 grav.

**MANUAL DE MICROBIOLOGIA DE LAS ENFERMEADES INFECCIOSAS DE LOS ANIMALES.**  
 Um Vol. 8.º com 694 pags. e 371 grav. de Courmont e Panisset.

**MANUAL DE VETERINARIA PRACTICA de HUGUIER.**  
 Dois Vols. 8.º com um total de 1098 pags. e 339 grav.

Procure ter á mão os livros que o podem auxiliar, o valor empregado é uma insignificancia, comprado com os resultados que vaé obter.

Estes livros podem ser adquiridos em todas as livrarias do Brasil. Si V. S. não os encontrar ou o seu livreiro não estiver aparelhado para facilitar-lhe o pagamento, dirija-se ao seu concessionario exclusivo, que lhe facilitará sua aquisição, da mesma forma como se estivesse pagando uma assignatura mensal.

Hoje, possuir livros e ter a oportunidade de estudar, não é privilegio de ninguém. — A quem quer progredir estudando e melhorando sua capacidade e a dos seus, só é necessario querer, o resto é facil e nunca transtornará os seus orçamentos. — Minha firma lhe proporcionará a maior parte.

Faça V. S. o resto

Peça detalhes como adquirir as obras que lhe possam interessar, recorte e envie pelo correio o coupon abaixo, a

Sr. José Bernades  
 Rua Senador Dantas, 58 — Rio (Cx. Pox. 1225)  
 Queira remetter-me pelo Correio, o catalogo sobre \_\_\_\_\_ que me será enviado gratis. (Se V. S. deseja receber o catalogo sob registro manda \$500.)

Nome.....  
 Rua e numero.....  
 Cidade.....  
 Estado.....

## Vibrantes e significativas manifestações do povo de Viçosa ao dr. Arthur Bernardes

O acontecimento máximo de ante-hontem foi o regresso a esta cidade, vindo da Capital da Republica, do nosso eminente conterrâneo dr. Arthur Bernardes.

A chegada do nocturno, e esteve, como sempre, uma recepção affectuosíssima e singularmente expressiva, sendo grande o numero de amigos e correligionarios que foram à gare da estação local levar-lhe o seu abraço cordial. Foguetes espousavam no ar annunciando a chegada do comboio, tendo o ex-presidente da Republica e sua exma. esposa d. Clelia Vaz de Mello Bernardes desembarcado sob estrepitosas salvas de palmas. Acompanharam o illustre casal até a sua residencia muitos amigos.

A's 20 horas precisamente, segundo fôra annunciado por boletins, realizou-se a grandiosa manifestação de apreço e carinho com que o povo deste municipio demonstrou, mais uma vez, a sua prestigiosa solidariedade ao maior dos viçosenses.

Grande massa popular se comprimiu em frente à residencia do homenageado, enquanto a querida corporação musical «Lyra Santa Rita», dirigida pelo maestro José de Sant'Anna e Castro, executava bellissimos dobrados e possantes roços quebravam o silencio do espaço.

Ao assomar o ex-presidente da Republica à sacada do seu palacete, foi elle freneticamente aclamado pela multidão que ali se estacionava, sob vivas ao dr. Arthur Bernardes, ao Partido Republicano Mineiro e à Opposição Coligada. Da mesma maneira, falou o illustre advogado dr. Raul Cavalcanti, saudando o dr. Arthur Bernardes. Sob entusiasticos e frequentes applausos da multidão, o orador, referindo-se à personalidade impoluta do ex-presidente da Republica e à sua proficua actuação quando governo, frisou a alegria com que os seus conterrâneos lhe tributavam aquella manifestação e a confiança que depositam na victoria de 7 de junho proximo. Historiando os acontecimentos que culminaram com a ascensão dos legionarios aos postos de commando neste municipio, disse, em linguagem enérgica, vibrante, do descalabro administrativo a que chegámos por culpa dos homens que o governo fisionou a administração dos srs. dr. J. Rebello Horta e Antonelli Bhering, disse que o primeiro se esqueceu de explicar ao povo onde applicou o dinheiro que arrecadou no municipio e, desanimado por lhe ser impossivel governar o povo de Viçosa por meio das bajonetas dos soldados da Força Publica, sumiu. O sr. Antonelli Bhering—continuoou o orador—depois de ter publicado um balancete que accusava uma sensível differença contra os cofres publicos, preferiu não mais prestar contas ao povo da sua nefasta administração.

Sob vibrantes applausos, terminou o dr. Cavalcanti a sua brilhante oração.

Respondendo, agradecendo aquella grandiosa e significativa manifestação, o dr. Arthur Bernardes. Com a sua habitual serenidade, o ex-presidente da Republica, fazendo um historico da actual situação politica do país, salientou que, como é dos textos biblicos e dos livros de sabedoria humana, ha sempre, em todos os tempos e em todos os lugares, olhos que não querem ver e ouvidos que não sabem escutar e, se alguns combatentes desertavam das fileiras

do velho Partido que tudo fez por Viçosa, por Minas e pelo Brasil, não havia motivo para desanimo. Se os adversarios e os transfugas sabem o que fazem—continuou s. ex. por entre freneticos applausos da multidão—nós tambem sabemos o que fazemos e para onde vamos. Disse que com o P.R.M. estão as grandes tradições mineiras de attivez e serenidade, de acção e honradez, de bravura e realismo, de tenacidade e bom senso, e que, ao lado desse Partido, está disposto, não obstante já ter chegado aos sessenta annos de idade, a terçar armas com os adversarios tantas vezes quantas forem necessarias, para o bem do Brasil. Senhores!—proseguiu s. ex.—não é possivel que esse grande povo de Minas Geraes, grande em todos os momentos das nossas responsabilidades historicas, precursor do civismo, arauto da liberdade, se deixe illudir por uma falsa perspectiva de gloria, agora, que essa formosa estrella da alvorada—o 7 de junho—desponta, jorrando copiosa fonte de luz sobre os seus destinos.

Frequentemente interrompido pelos applausos da multidão delirante, o dr. Arthur Bernardes terminou a sua notavel oração conchitando o povo do municipio de Viçosa a cerrar fileiras em torno do Partido Republicano Mineiro, que é o Partido de Minas Geraes.

Sob vibrantes aclamações, terminou a manifestação de ante-hontem, que assignalou nos fastos da cidade mais uma pagina empolgante.

## As caravanas do P. R. M. no municipio

### O «meeting» de domingo ultimo em Pedra do Anta

Viçosa vive dias gloriosos. Num unanimidade edificante, que por si só já conforta e entusiasma, a cidade e os districtos não tem outro pensamento e outra preocupação senão as causas que os perremistas abraçaram para felicidade de Minas e do Brasil. Todos estão absorvidos, empolgados pelo Partido Republicano Mineiro, nesse arranque de incomparavel belleza, que é talvez a mais bella pagina politica que ainda se escreveu aqui. A propria natureza parece commungar com as almas dando-lhes como augurio feliz dias de sol esplendido e profundo azul. E por toda parte ha um trabalho intenso, num va-e-vem incessante e estonteante, em que se harmonizam e integram os esforços de todos os habitantes de Viçosa, na faina gloriosa pela constitucionalização do nosso municipio ha mais de cinco annos entregue a homens sem patriotismo.

Quem será o historiador inspirado deste momento unico, para fixar, num estylo de bronze, todos os aspectos grandiosos do drama que se desenrola em nossa terra?

Domingo ultimo, em Pedra do Anta, os que tiveram a fortuna de assistir ao meeting, promovido pela caravana do P.R.M., devem ter tido os olhos rasos de lagrimas, deante daquello entusiasmo do povo, em clamores tão vibrantes e tão sinceros, que equivaliam a um verdadeiro juramento pela salvação deste municipio. E' que nas concentrações do P.R.M. são verdadeiras paradas de civismo. Paraguay, ha dias, e domingo ultimo, Pedra do Anta, constituiram soberbas apothecoses. O povo viçosense comprehendeu que com o

tradicional P.R.M. está a coherencia e a dignidade. Por toda a parte vibra a alma civica do viçosense que conhece perfeitamente os seus inimigos, do viçosense que sempre soube justicar.

Assim, o 7 de junho será decisivo não para Viçosa, mas para todo o Estado de Minas. Das urnas não de sahir os que melhor souberam interpretar o sentimento valoroso do brio mineiro. A arrancada sublime do proximo domingo será o complemento das victorias de 3 de maio e 14 de outubro. Para tras ficarão os que não titubearam em se transformarem em vendilhões do templo, fazendo um «alto negocio», com os brios de um povo, que sempre se manteve na vanguarda dos grandes ideaes da nacionalidade.

A dignidade não se vende nem se mereadeja, principalmente quando ella paira luminosa e acima de todos preconceitos inferiores, como a da pequenina Viçosa que, com S. Paulo, teve tambem, para glorifica-la, a epopéa de 32, imposta pelas contingencias de um patriotismo que não se suborna e que só foi um protesto sublimado contra os caciques que vilipendiariam a honra de Piratininga e da terra de Arthur Bernardes.

Perto de nós, em Pedra do Anta, no momento em que falava um dos oradores, alguém resumiu a lição da scena edificante de domingo ultimo nestas palavras: —Pode lá ser vencido um povo assim valente e patriota?

A nota dissonante em todas as festas patrioticas que se realizam neste municipio cabe sempre nos infelizes legionarios. Por isso, deusa, domingo ultimo, em Pedra do Anta, o escriptivo de paz sr. Francisco Albino Vianna. Este, irritadissimo, quando o ministro proferiu a referida ao descalabro dos legionarios neste municipio e, sobretudo, naquelle abandonado districto, foi ao telephone e pediu a interferencia do actual delegado de policia, tenente Augusto Moura, certo de que aquelle correcto militar acabaria com o meeting.

Mas o tenente Moura que, intelligente e criterioso como é, já deve ter comprehendido a mentalidade dos que se intitulam donos de Viçosa, não quiz «gastar cera com tão mau defuncto».

## DE RIO BRANCO UMA CALAMIDADE

O eminente estadista do Imperio, Conselheiro Ferreira Vianna, auctor da magnifica e famosa «Conferencia dos Divinos», verberou na tribuna do parlamento o empastelamento do «Republica», órgão de Quintino Bocayuva, Salvador de Mendonça e Saldanha Maranhão, numa oratoria admiravel, vibrante de indignação e palpitante de espirito liberal. E nem se diga que Ferreira Vianna estava contra a monarchia, pois seu afêro ao regimen era patente e inequivoco.

Ferreira Vianna, monarchista como os que mais o eram, encarava a liberdade de imprensa e a propaganda da Republica como coisas perfeitamente legitimas. Hoje em dia o que todos estamos vendo e sentindo é o que todos estão sentindo e vendo—os estudantes de agua doce mandando seus assecias censurar a imprensa que não lê pelas suas cartilhas!

Uma calamidade inominavel! Se fosse dado a Ferreira Vianna, ao grande José do Patrocinio, ao principe dos jornalistas brasileiros Quintino Bocayuva e a tantos outros, resuscitar e vir para Rio Branco escrever na imprensa adversa a politica de sr. Celso, teriam o grande desgosto de ver seus artigos riscados pelo lapis vermelho da critica analfabeta ao serviço dos reguletes inculcos e perversos!

Na verdade, sr. Celso Machado fosse um homem que possuísse a espiritualidade e virtudes admiraveis de um Carlos Peixoto Filho, de um Raul Soares, de Eugenio de Mello, não usaria mandar seu delegado de policia (o sr. Jair gaba-se de ser dele-

## Como devem ser as cédulas

Os Partidos terão de registrar os nomes dos candidatos no Juizo Eleitoral.

Cada cedula com a legenda do Partido conterá somente um nome de um dos candidatos indicados.

Este voto valerá para todos os outros candidatos e para o quociente partidario.

—Será nulla a cedula que contiver MAIS DE UM NOME de candidatos.

gado de politica), censurar A Folha, jornal que até hoje não escreveu uma linha que offendesse a pudicia da politica «celsiana» ou de quem quer que seja.

Entretanto, se A Folha fosse revêdar os doctos atirados pelo Minas-Jornal sobre os politicos militantes das compactas fileiras do immortal P.R.M., teria que descer muito, ir até o encurro das sargetas... Mas, estejam certos, não desceremos nunca ao estercoario onde os nossos energumenos adversarios agacham e desovam para nos agredir.

Em Rio Branco tudo é diferente dos outros lugares, porque o sr. Celso Machado fossiliza as liberdades e acorpoça impunemente os actos criminosos de seus associados.

Aqui é assim, acolá não, Deus louvado!

Ahi estão os jornaes de Juiz de Fora, órgãos dos Perremistas, dos Integralistas e dos Economistas, para attestar o grau de educação, de tolerancia, se quizerem, dos chefes governistas daquelle importante municipio mineiro.

Ahi está o Jornal do Povo da culta e adematada cidade de Ponte Nova, com liberdade franca para respigar, como tem respigado com vehemencia, os actos do chefe politico sr. Zito Soares e de seu digno e illustrado irmão sr. Octavio Soares, actual prefeito daquelle cidade.

A Cidade de Viçosa, que, sob a direcção do vibrante e destemeroso jornalista sr. Pinto Coelho, tem escripto terriveis e candentes artigos contra os desmandos dos pepistas de ultima hora que infelicitam o marginalizado municipio de Viçosa, contida impavida sem os coveiros que só se vêem em Rio Branco.

E, assim, por essa Minas em lóra, a imprensa, na sua quasi totalidade, não tem sido tolhida em sua liberdade, que a Constituição garante, de censurar abusos e erros dos eventuales detentores dos poderes governativos.

Em Rio Branco a coisa é differente e ha de ser até que poramos nos libertar desse quante que asphyxia o nosso progresso e a nossa liberdade.

Ferreira Vianna, após haver feito em tropes exaltados a apoloia da liberdade da imprensa, como indices de civilização de seu povo, conclue com estas palavras solennes:

«Nada ha em repouso, disse Gioberti: a materia, a intelligencia, a natureza, o homem, os povos, o universo, tudo se agita no sentido dos seus destinos que é a perfectibilidade. Os governos livres tambem não podem pretender a immobildade, o repouso. Obtem a victoria para recomencar a luta entre todos os elementos e principios divergentes. Não é permitido arredar da arma nenhum combatente, qualquer que seja a sua idéa, como não é possivel privar o homem de respirar. A victoria não cabe à força, mas à razão. Nada de perseguições; os martyres vencerem.»

Que a bandeira da liberdade fluctue sobre nossas cabeças; ella confundirá todos os erros e fará prevalecer a verdade. Os attentados de 27 e 28 dram ao ministerio uma celebridade que não é invejavel.

A imprensa era a unica valvula de respiração que ainda restava ao espirito popular. O responsavel da expiração será a mão que comprime. Dedicado a esta liberdade, que prefiro a todas as outras, pago-lhes voluntariamente o tributo do meu reconhecimento.»

Foram estas as lapidarias palavras de um deputado Conservador referindo-se a um governo Conservador. (Do Correspondente)

## Attencção!

Cada cedula só pode conter um nome de um dos candidatos, tanto para Vereadores como para Juizes de Paz.

E' nulla a cedula que contiver mais de um nome.

A lei creou o voto secreto para dar liberdade ao eleitor

## Manteiga "Trindade"

### AO COMMERCIO

Distinguiu-nos, ha poucos dias, com a sua agradável visita o sr. J. J. Trindade, proprietario da afamada fabrica de manteiga «Trindade», actualmente installada em Divino de Uba.

Cavalleiro de fino trato, industrial operoso, homem talhado para as grandes iniciativas, o sr. Trindade pode orgulhar-se de possuir um estabelecimento industrial que honra o municipio de Uba. Sobre o producto de sua fabricação, o referido industrial publicou importantes documentos que recebeu do Instituto Agrícola do Rio de Janeiro, que efficaçamente confirmam ser a Manteiga «Trindade» considerada como uma das melhores marcas entre suas similares nacionaes.

Eis a carta que recebeu do Instituto acima referido:

«Illmo. Sr. José Joaquim Trindade.

Temos o aprazimento de communicar a V. Excia. que, na sessão de 8 do corrente, por proposta do nosso illustre consocio J. A. Barbosa foi concedido o Diploma à sua fabrica de Manteiga.

Essa distincção mereceu-a em boa justiça a sua fabrica pela pureza do producto e perfeita observancia dos decretos que legislam sobre o assumpto.

Com esta distincção o Instituto cumpre o prescripto no seu artigo 11, querendo significar por um testemunho solemne o apreço que lhe merece o esforço que vem V. Excia. empregando em prol da perfeição de seus productos, elevando assim o conceito desta industria de tanto futuro entre nós. Foi então determinado que se dêse a V. Excia. conhecimento do occorrido, e fosse extrahido o respectivo Diploma.

Tratando-se aliás de um assumpto de interesse geral da classe agricola a indicação que serviu de justificativa à distincção conferida, vai ser transcripta na revista do Instituto, a qual lhe enviamos um exemplar, bem assim como dos Estatutos.

Levando a V. Excia. tão grata noticia valemo-nos do ensejo para felicital-o cordialmente.

De V. Sa.  
Am. Crudo Obra.  
Assig. Eurico Santos  
Vice-Presidente

Medalha de ouro recentemente oferecida pelo mesmo Instituto, acompanhada da carta seguinte.

«Illmo. Sr. J. J. Trindade—E. Minas.

Presado Sr. Temos o prazer de communicar a V. S. que a «Instituto Agrícola Brasileiro», de conformidade com o Art. 2º § 18 dos seus estatutos, teve a honra de conferir à Fabrica de Manteiga de sua propriedade uma «MEDALHA DE OURO» por motivo da excellencia de seus productos.

Esta distincção foi feita exclusivamente aos fabricantes cujos productos merecem especial attenção, quer no ponto de vista de sua importancia industrial ou commercial, quer no ponto de vista de sua perfeição technica. Congratulando-nos com V. S. pela especial relevancia do facto, com alta consideração firmamos.

De V. Sa.

Am. att. obra.  
Assig. Eurico Santos  
Vice-Presidente

Sras. commerciantes, a bem dos vossos interesses e da saude publica, devia continuar a dar preferéncia à Manteiga «TRINDADE», não só por ser um producto de conservação garantida, como tambem devido à sua perfeição fabril e o genero especial, que deve fazer parte das finas alimentações preferidas. Os indices offerecidos pelo serviço de inspeccão de generos alimenticios do Rio de Janeiro, ás paginas do livro B. H. R. «Leiteira Moderna» e outros tratados, expõem o perigo que ameaça a saude, o uso de productos de lacteos mal fabricados, sem os requisitos exigidos pela hygiene e leis vigentes.

Divino de Uba, Março de 1938  
J. J. Trindade.

## CURSO DE EXPLICAÇÕES

Prof. Antonio Omico

Para a E.S.A.V., Gymnasio e Escola Normal

PORTUGUEZ, HISTORIA, PHYSICA, CHIMICA E H. NATURAL.

Aulas em conjunto e particulares.

**EXPEDIENTE**

Esta folha publica-se, semanalmente, aos domingos.

**ASSIGNATURAS**

Anno	15000
Semestre	8000
Numero avulso	3000

Pagamento adelantado.

Todos os negocios relativos a "Cidade de Viçosa" são tratados com o Gerente, dr. José Antonio Sarin.

A redacção não se responsabiliza pela publicação de artigos assignados nem de seus originaes, ainda que não sejam publicados.

Administracção, redacção e officina — Praça Sileriano Brandão, 32.

**Aos assignantes da «Cidade de Viçosa»**

Vae para um anno que a «Cidade de Viçosa» surgiu, nesta nova phase, e que vem circulando com absoluta regularidade.

Natural, pois, que tenhamos dado inicio á arrecadação das assignaturas, uma vez que não nos amparamos captaes extranhos nem subvencões officiaes.

Felizmente, se muitos dos nossos leitores comprehenderam isso e tem prestado espontaneamente o seu valioso concurso material, indispensavel á manutencão deste semanario, outros, entretanto, não tem attendido aos nossos insistentes apellidos. E' aos ultimos que endereçamos estas linhas, pedindo-lhes, mais uma vez, que nos auxiliem, saldando, quanto antes, os seus debitos. Ao contrario, seremos forçados a interromper-lhes a remessa deste semanario.

Os assignantes do municipio deverão effectuar o pagamento ao nosso gerente. Os assignantes de fora poderão remetter a respectiva importancia pelo correio, em carta registrada ou em vale postal, correndo por nossa conta as despesas com a remessa.

**Factos e commentarios**

O Partido Republicano Mineiro acaba de recomendar ao civismo do eleitorado deste municipio de Viçosa, para a constituição da futura Camara Municipal, nas eleições de 7 de junho proximo, os nomes dos seus candidatos a vereadores e a juizes de paz.

Os nomes escolhidos, por eleição prévia dos chefes districtaes que participaram das diversas reuniões convocadas para o mesmo fim, são, na sua totalidade, de pessoas que, por sua integridade moral, posição politica, influencia pessoal e, sobretudo, por suas qualidades de espirito, encarnam os ideaes do Partido nos seus compromissos para com o municipio e estão em condições de garantir, no quadriennio 1935—1940, a victoria da causa do povo em prol da grandeza de Viçosa.

Pela origem que teve e pelos nomes que recomendam, a chapa do P.R.M. merece, portanto, o apoio do povo viçosense. Suffragando-a nas urnas, esse povo collocará á frente de seus destinos representantes municipais em condições de lhe defender os direitos fundamentais e de lhe proteger os interesses mais caros. A doutrina democratica encontrará igualmente nesta chapa paladinos illustres, varios delles já com os requisitos necessarios para o desempenho da espinhosa missão que lhes vae ser commettida.

Nenhum eleitor deve esperar que lhe vão pedir o voto. Cada um deve acudir com o seu apoio a essa chapa antes mesmo que li'o solicitem. Della é necessario que todos, principalmente os que ainda se não esqueceram do que aqui temos soffrido de cinco annos para

ca, se façam propagandistas espontaneos. Não esperem pela palavra dos chefes. Não aguardem a visita dos candidatos. Saiam a campo immediatamente, no lugar onde habitam, e vão de casa em casa mostrando aos vizinhos que Viçosa, a Viçosa do trabalho, a Viçosa da ordem, a Viçosa do direito, a Viçosa tradicional poz naquella chapa as suas esperanças. Ninguém descarregue nos outros a tarefa patriótica de activar a campanha eleitoral nem se convença de que terá feito todo o seu dever se, no dia da eleição, fór, á urna, e apenas depositar o seu voto. O dever de mineiro e de republicano só o cumprirá integralmente quem adoptar como sua a chapa do P.R.M. e defende-la e preconiza-la e propaga-la, como se ella só contivesse um nome e esse nome fosse o seu. A campanha eleitoral, que se inaugurou, exige sacrificios totaes. Não admitte reservas nem reticencias. Demais, exame retrospectivo e da actualidade, isento de paixões partidarias, mostra que o dever patriótico e os interesses deste municipio e, quiçá, de Minas e do Brasil, estão em que das urnas de 7 de junho proximo saia triumphante o Partido Republicano Mineiro. Só os legionarios ignoram que tudo quanto se tem realizado neste municipio, em proveito do nosso progresso, no que este dependa da acção publica, é obra exclusiva desse Partido representado na personalidade empolgante de seu grande chefe, o ex-presidente Arthur Bernardes. Graças á iniciativa, á deliberação e ao esforço desse brasileiro illustre, Viçosa tem hoje estrada de Ferro, Escola de Agricultura, Collegio, Patronato Agrícola, etc., e outros melhoramentos que constituem o seu progresso e que os actuaes administradores nem tem sabido conservar.

Lembre-se o povo de que seria injusto se negasse o seu apoio ao Partido que, antes do eclipse de 1930, jamais deixou de emprender dedicados esforços para o bem estar e progresso deste municipio hoje transformado em terra de ninguém. Nenhum conluio se admitta de que saia malferida a verdade eleitoral. Nenhum accordo se trame á beira da urna em que se imole a pureza do voto aos interesses individuaes de adversarios que se finjem amigos ou dos amigos da vespera que venderam a honra de sua terra por um prato de lentilhas. Faça-se tudo com limpeza, com elegancia, com desassombro. Onde surgir a serpente das combinações, concentrem-se-lhe na cabeça todos os golpes de repulsa. Nada de transigencias indecorosas. Nada de recuo timoratos. Energia, decisão, nobreza. E' um direito que todos vão exercer e, no exercicio de direito, não ha fraqueza que se perdoe. Menos perdoavel é, ainda, a que se surprehe de no desempenho de um dever.

Não haja abstenções. Abster-se no momento actual é trabalhar contra si mesmo, é concorrer para a propria ruína. Quem se abster do pleito municipal não terá, depois, o direito de formular queixas contra os negocios publicos, nem o de esboçar contra elles a mais ligeira critica. E' a honra de Viçosa que se joga no pleito do dia 7 de junho. Por isso, o dever geral, dever iniludivel, dever imperioso, é esforçarem-se todos, esforçarem-se até os ultimos limites do sacrificio, para que a concorrência ás urnas seja a mais elevada possível e para que, do pleito que se vae travar, saia victoriosa a chapa do Partido Republicano Mineiro, que, é indubitavelmente, a chapa de Viçosa.

**DR. LAURINDO TORRES CARNEIRO**  
Cirurgião-Dentista  
— Attende das 7 ás 11 horas —

**A teimosia do Dr. Mariano**

A teimosia é geralmente reputada um defeito. Quem teima não tem razão. Compreende-se o obstinado, o tenaz, o pertinaz, o petulante, mesmo o relutante, mesmo o recalcitrante; não se admite, porém, o teimoso.

O teimoso é o birrento, o cabeçudo, o turrão, o empacador, coisas que quasi irracionlizam o individuo.

Entretanto, ante os canones da synonymia, não ha variante possível; muito menos, distincção de significado. O teimoso é o mesmo obstinado, o mesmo tenaz, o mesmo pertinaz, o mesmo relutante, o mesmo recalcitrante, o mesmo birrento, o mesmo cabeçudo, o mesmo turrão, o mesmo empacador. Enfim, é aquelle homem que, contrariando, em viagem, o escriptor Camillo Castello Branco, teve deste aquelle sentença fulminatoria, que não cabe nestas linhas.

Mas uma coisa é a grammatica, outra coisa é o preconceito. A grammatica não distingue; o preconceito dá aos bols os nomes mais disparatados. Por isso, quem teima e reteima, isto é, quem é cabeçudo e fustado, birrento e turrão, pratica, por vezes, actos de heroismo, mas de um heroismo puro, abnegado, porque se expõe a todas as agruras da decepção, do ridiculo, do desapeço, sem disso recolher a menor vantagem.

Esse longo nariz de cera era necessario, porque aqui temos uma estupendo exemplo de teimosia. Trata-se do dr. Mariano Rocha, um dos chefes legionarios deste municipio e pas putativo da ex-futura villa de Teixeira.

Derrotado, duas vezes, pelo povo brioso d'aquelle districto, que está enojado das suas camoceras e fanfarronadas, o dr. Mariano teima em ser o chefe politico deste municipio e anda, de fazenda em fazenda, á procura de aventureiros que o acompanhem nessa tarefa ingloria de combater o maior beneficor deste municipio—o dr. Arthur Bernardes. Mas tem sido de uma infelicidade pasmosa o gaúcho de Teixeira. Tendo incluído na chapa dos legionarios, para vereador, o nome do sr. Antonio Lopes Valente, de Chanaan, este acaba de nos mandar o seu desmentido. Como se vê, o dr. Mariano quer organizar a muque a chapa para os futuros representantes legionarios no municipio, mas, até agora, tem sido mal sucedido nas suas investidas.

Qualquer outro mortal teria desistido. O dr. Mariano, não. Enquanto viver, e houver Gêgês no poder, elle teimará. Digam lá o que quizerem: é bello. E' bello, porque muita gente ficará, pelo menos, em duvida: será mesmo bôgo esse Mariano? E é bello tambem, porque as teimosias desse genero são um meio seguro de se ganhar o reino dos céos.

**Columna de Honra**  
Assignantes correctos

Distinguiram-nos com o pagamento das suas assignaturas referentes ao primeiro anno de publicidade da Cidade de Viçosa, na sua segunda phase, mais os correctos e distinctos senhores, a quem apresentamos os nossos cordiaes agradecimentos:

- Cidade—(E.S.A.V.) Dr. Carvalho Barbosa, Osorio Resende e Elias Ibrahim.
- Sylvestre—Pedro Garcia.
- Chanaan—Paulino Pedro de Souza.
- S. Miguel—Herminio Rodrigues de Resende.
- Rio Branco—Antonio Pinto de

**Advertencia justa**

A forte pressão que está sendo exercida pelos «pepistas» contra os correligionarios politicos do dr. Arthur Bernardes, hostilizando-os atroz e covardemente, de modo a fazer com que os mesmos, intimidados, não compareçam ás urnas do proximo pleito eleitoral de Junho, ao mesmo tempo em que patenteia a covardia daquelles (pois, senhores da situação, não deviam prevalecer-se das posições de mando do maneira tão abjecta e abominavel)—vem confirmar tambem a nenhuma confiança que tem os taes pandegos do malfadado P. P. na victoria do formidavel prelo eleitoral que vae resolver definitivamente a situação de Minas, em 7 de junho proximo.

Ora, tivessem elles a certeza absoluta do triumpho, estamos certos, desnecessario seria o estarem com ameaças, pressões, etc.

E se tem confiança nos seus companheiros, se acreditam na victoria de sua causa, porque lançam mão desses extremos, com o intuito de intimidar e afugentar das urnas os nossos? Porque?

Que-n fazer uma analyse sincera, madura, raciocinada, em torno do caso, chegará á conclusão, sem grande esforço, de que a attitude tomada pelos «fantocheos» de que nos vimos occupando, é o prenuncio do recuo que os mesmos tem de deixar o pleito correr livre, desembaraçado, pois o P.R.M. conta com maioria absoluta e esmagadora, em quasi todo o Estado.

Que lansem mão dos recursos mais absurdos para trazer o desanimo ás hostes perremistas. Tudo será em vão.

Essas arbitrariedades, como já temos dito algumas vezes, servem para augmentar cada vez mais a nossa revolta e a nossa agorria á causa ingloria por que tanto se empenham, e, consequentemente, contribuirão para que nos batamos com mais ardor pelas nossas convicções politicas.

Convençam-se, de uma vez para sempre, os nossos oppositores systematicos, de que não devem continuar a praticar a serie de violencias que vem praticando, pois, nestas condições, estarão preparando situações bem desagradaveis para a vida politica de Minas, que necessita de uma atmosfera de paz, de concordia, de baixo da qual deve se processar a grande transição politica por que tem de passar o nosso povo.

Essas violencias precisam ter fim. Desejamos sinceramente que cessem as hostilidades movidas contra os nossos companheiros, pois, antes que o mal cresça, deve-se cortar a cabeça. Que dizem os ars. do lado de lá?...

**MODO DE VOTAR**

O voto é secreto como o foi das outras vezes.

Cada eleitor terá de votar com duas cedulas: uma para «Juizes de paz», outra para «Vereadores».

Na cabine indyvasavel, o eleitor, fóra das vistas de quem quer que seja, collocará as duas cedulas dentro do envelope ou sobrecarta que receber do presidente da Mesa. Em seguida assignará em duas folhas de papel e introduzirá a sobrecarta na urna.

**MODAS, BORDADOS E PINTURAS**  
**Irmãs Ponzio**

Accedem quaesquer encomendas relativas á sua especialidade. Rua do Commercio—Viçosa—Minas

- Quiroz, dr. Ulysses Ferreira, Candido de Oliveira, dr. Hermano Alvim Gomes e Nagib Slaib.
- S. José do Barroso—Marcos Lucas Martins.

**COISAS DA CIDADE**

O Grupo Escolar desta cidade não comporta, segundo já temos dito, o numero de alumnos em edade escolar, aqui existente. Ao que estamos informados, cerca de trezentas crianças não puderam, este anno, frequentar aquelle estabelecimento de ensino, ficando privadas de instrucção primaria, por deficiencia do edificio em que o mesmo funciona, edificio esse condemnado pelas normas modernas de pedagogia. Por isso mesmo, apesar de avultado, o numero de professores não é ainda bastante para attender ás exigencias do ensino primario em Viçosa.

O facto é de se lamentar sinceramente, porque, não obstante os frequentes apellidos que temos dirigido ao governo no sentido de ser modificada a actual situação, esses apellidos não foram attendidos.

A necessidade da diffusão do ensino primario em Minas, afim de diminuir o numero de analfabetos, é tão grande que não é mais preciso insistir neste ponto.

Entretanto, parece que assim não comprehendem os actuaes governantes, inclusive o secretario da Educação que só se preocupa com a politica.

Porque o governo do Estado não procura remover os obstaculos que impedem Viçosa de ter uma instrucção primaria desenvolvida, á altura dos anseios do seu povo?

Seria um relevante serviço prestado ao nosso povo e uma obra que marcaria a sua administração.

**Grupo Escolar «Cel. Antonio da Silva Bernardes»**

O Secretario da Educação e Saude Publica effectivou, em data de 21 do corrente, a professora do trabalhos manuaes do Grupo Escolar desta cidade, senhorita Olga de Vasconcellos Barros, filha do pharmaceutico Sebastião de Vasconcellos Barros, recentemente diplomada pela Escola de Aperfeiçoamento.

**SEMPRE «ELLE»...**

Raro é o dia em que o sr. Antonelli Bhering, comprador de café e ex-prefeito deste municipio ou, melhor, prefeito em férias, não percorre, de automovel, os districtos de Viçosa implorando votos para continuar na Prefeitura.

O conhecido galopin eleitoral raspa-se pela madrugada e regressa á noite, para não ser visto.

Ha poucos dias, o homem que conversa sozinho foi á presença do Nico Lopes, um dos viçosenses mais antigos e um cidadão probo, respeitado, e que não transigo com os inimigos de sua terra:

—Nico! Eu venho te pedir o voto p'ra eleição de 7. Eu acho que você, em vez de rotá nos estranho, nos que não nasceram aqui, deve rotá em mim que sou fio do lugar.

—Como eu hei de votar em você—respondeu Nico Lopes—se é você quem está contra o filho do lugar, que é o nosso maior beneficor—o dr. Arthur Bernardes?

Nem com estas galavras fulminantes de Nico Lopes o sr. Antonelli desistiu da sua ingrata tarefa.

Durante a semana passada, o inimigo numero 1 de Viçosa esteve cabalando em Pedra do Anta, Teixeiras e S. Miguel, esquecido de que não disse ao povo, até hoje, onde gastou os mil e muitos contos de réis que arrecadou no municipio.

Como a revolução ou a palhaçada de 30 se fez para corrigir os erros e abusos do regimen desahido, devemos pôr em fôco que as viagens antonellianas são realizadas a expensas da Prefeitura. E isso porque—dizem os entendidos—o sr. Antonelli tambem está pedindo votos para o actual prefeito.

E' o caso de perguntarmos ao antigo commerciante em Cajury, que se fez administrador para liquidar contas com a Prefeitura: —onde estão os seus tão apregoados e irreductiveis principios de escrupulo, Capitão Arnaldo?

# PARTIDO REPUBLICANO MINEIRO

## Os verdadeiros candidatos do povo de Viçosa

Nunca, em Viçosa, se organizou uma chapa de vereadores, tão esmerada, lúida e composta de valores inegáveis como a que o Partido Republicano Mineiro acaba de apresentar ao sufrágio eleitoral.

Vamos fazer hoje uma ligeira referência sobre cada um dos nossos candidatos, para que os eleitores que os não conhecem fiquem ao par das suas qualidades.

### Dr. Cyro Boliver Moreira

Figura de larca projecção neste município, o dr. Cyro Boliver Moreira se impõe à admiração de seus conatidados por um esaracter de fino quilate, por um espirito clarividente, por uma conducta recta e superior.

Apesar de moço, ha muitos annos que a sua vida de clinico, que mal repouza, é quasi uma instituição de bondade para os amigos e de caridade para os pobres. Não ha, talvez, nesta cidade, uma porta que a elle não se tenha aberto para receber o beneficio de sua sacerdocio scientifico. Desde o desprotegido mais humilde até o rico ou o menos pobre, todos os lares sabem o nome desse medico humanitario e illustre, para cobri-lo de bençoes ou louva-lo em gratidão. No Hospital S. Sebastião, de que é director, elle tem sido de uma dedicacão invulgar para com os enfermos, pobres ou ricos, pretos ou brancos, que procuram agasalho sob aquelle tecto abençoado. E isto muito tem contribuido, innegavelmente, para o prestigio firme e poderoso de dr. Cyro Boliver Moreira que, militando, com personalidade, em politica, abraçou as poderosas e agucridas hostes do Partido Republicano Mineiro, em prol da grandeza e do progresso deste municipio.

Figurando o seu nome na chapa de vereadores desse Partido, o sufrágio que o ha de eleger representará uma victoria e uma consagração pouco commum, valendo, mais uma vez, como prova de reconhecimento e gratidão pelo medico caridoso, pelo amigo leal, pelo politico de tão elevado espirito publico e pelo cidadão que, com seu exemplo de vida simples e honrada, constituiu, neste municipio, um bello paradigma de homem de bem.

### Dr. Christiano de Freitas Castro

O dr. Christiano de Freitas Castro é uma das figuras de grande projecção nos nossos meios politicos e sociais. Passou os melhores dias de sua vida nesta cidade, tendo iniciado os seus preparatorios no Gynnaasio local. Formado em direito, aqui exerceu proficentemente a advocacia e o espinhoso cargo de delegado de policia, até 1930, tendo prestado assignalados serviços á causa revolucionaria de outubro e, em 1932, bateu-se desistemáticamente pelo movimento constitucionalista de São Paulo.

Na sociedade local, sua actuação tem sido efficientissima e devidamente apreciada. Espirito moço, organizador, tenaz, perseverante, amigo dos seus amigos, coração magnanimo, servido por uma intelligencia bem cultivada e por um caracter nobre, o dr. Christiano de Freitas Castro tem elementos de sobra para concorrer ao prelio do dia 7 de junho e vencer.

### Dr. Christovam Lopes de Carvalho

Outra figura de incontestada projecção em nossos meios politicos e sociais é o dr. Christovam Lopes de Carvalho.

Moderato, retrahido, inteiramente infenso ás egrevinhas do elogio maturo, sem a preocupação inferior de cortejar as massas para se assegurar de uma popularidade que tem a duração da rona dopoeta, que é a duração da vida material do individuo—o dr. Christovam Lopes de Carvalho, pertencente á tradicional familia desta terra, é um dos medicos mais illustres e humanitarios de Viçosa.

Idealista, serve ao P.R.M. com desprendimento e sinceridade, tendo em vista sempre o bem publico e o progresso da sua terra. Defendendo com color suas convicções politicas, jamais temeu o ostracismo nem as agruras da opposição. É lutador, por indole e temperamento. É perseverante e tenaz e, por isso mesmo, soffreu em 1932 pela causa de S. Paulo.

A sua inalteravel affabilidade, a sua educacão primorosa servida por uma cultura solida e uma intelligencia fulgurante, os seus habitos accessiveis, a sua mocidade pautada em distancias rigidas de sobriedade, tudo contribue para que o seu nome seja respeitado e querido neste municipio. Pelas qualidades que o exornam, pe-

las suas attitudes decisivas e enérgicas, é um nome digno de sufrágio do eleitorado viçosense que quer ter á sua frente homens que comprehendam e resolvam as annas multiplas e prementes necessidades.

### Dr. Juarez de Sousa Carmo

Somos suspeitos para falar do moço dignissimo que é tambem um dos candidatos do P. R. M. á vereança municipal: o dr. Juarez de Sousa Carmo é o director politico deste semanario. Podemos, entretanto, afirmar que, além de pleno conhecimento das necessidades administrativas deste municipio, elle vai levar para a futura Camara Municipal um estacão limpo de odios e de ambições, um espirito justo e equilibrado e um sentimento muito vivo dos deveres do poder publico com a collectividade.

Advogado culto e brilhante, jornalista e tribuna, a sua palavra eloquente de revolucionario authentico, por mais de uma vez, aqui se tem feito ouvir inflamada e convicente.

Em 1932, ao lado de Gomes Barbosa, de Drollind Doin, de Philippe Balut, dos irmãos Vitarelli e tantos outros, pegou em armas, nas serras de Araponga, contra a ditadura getuliana, com o objectivo unico de servir ao Brasil pelo engrandecimento de Viçosa e de Minas. Tem, enfim, sabido, com honra e dignidade, defender o bris viçosense, pela palavra e pelos actos.

Estas são as credencias deste moço que se fez á custa dos seus proprios esforços e á um valor authentico. Candidato do escal, digno do sufrágio do eleitorado viçosense.

### João Francisco do Silva

O sr. João Francisco da Silva é um cidadão grandemente estimado em nossos meios sociais, pelas suas virtudes e qualidades de caracter.

Moço de uma educacão finissima, dotado de uma actividade invulgar, a sua actuação, como homem de negocios, em virtude da grande actividade commercial que desenvolve, é inabarcavel, comprehendendo em si todos os aspectos politicos e economicos, como um dos elementos mais prestigiosos e activos da cidade. Sua vida desenvolveu-se nesta terra, onde nasceu e conta grande numero de parentes, amigos e admiradores, dedicando ao progresso da cidade os seus esforços e as energias da sua mocidade. Chefe de familia exemplar, dotado de uma capacidade de trabalho que não teme confronto, insensivel ás injusticias, incapaz de reclames, inimigo de exhibições, o sr. João Francisco da Silva nunca almejou posições nem pleiteou cargos, a que sempre fez já, pelos seus meritos de cidadão, pela sua honestidade e dedicacão ao bem publico.

É este viçosense de passado inatascavel, que, integrando a chapa que se ha de bem de Viçosa, irá ás urnas sob a legenda do velho e glorioso P.R.M.

### João Maffia

Mais uma figura de grande projecção em nossos meios sociais e, principalmente, commerciaes, é o sr. João Maffia. É filho deste municipio e reside, de ha muito, em Cajury, onde constituiu familia e exerce a sua actividade de industrial e commerciante.

Homem de costumes rigidos, disciplinado e disciplinador, humesto e criterioso, de uma lealdade a toda prova, a sua vida é uma excellente escola para todos os homens dignos. Escola de trabalho e de perseverança.

Sem fortuna e sem apparo dos grandes, desde meinha entretos a vida, e venceu, graças á sua extraordinaria capacidade de trabalho, ao seu espirito activo e ao seu coração bonissimo. É, em summa, um homem de acção. Detesta, por isso, as palavras, preferindo fazer á falar das coisas.

Espirito empreendedor, com serena, firme e imperturbavel energia, tem desempenhado, como se sabe, papel da mais alta significacão ao lado do P.R.M. local e do grande chefe Arthur Bernardes.

Merece especial relevo o facto de ter este homem, por si proprio, sem outros elementos além da sua força de vontade, se elevado á posição brilhante que desfruta neste municipio.

Sabendo que Viçosa reclama seus serviços, não trepidou. Entrou na liza, sob a bandeira do velho Partido que vem pugnando dohadamente pela redempção de Minas.

### Joaquim Nogueira

Nuns pais em que os temporeamentos organizadores são, infelizmente,

raros, espiritos como Joaquim Nogueira se fazem credores da admiração publica pelo seu larço espirito de iniciativa, pela intensidade de sua acção, pelo desertino que marca a sua vida de trabalho em multiplos sectores.

Coração de ouro, dotado de fina educacão e da uma intelligencia robusta, amigo dos mais fiéis e dedicados, incapaz de uma phrase menos cortés, Joaquim Nogueira impõe-se á estima e á consideracão de quantos com elle tem a ventura de conviver. A formula em que resume o seu principal objectivo, como industrial, commerciante e agricultor, abraça todas as etapas de sua existencia de peleador, durante a qual tem desenvolvido um programma de trabalho realmente singular neste municipio, onde é muito conhecido e estimado.

Estamos desoite de um lutador affirmado de maneira robusta, por isso que, sob qualquer aspecto que se examine a sua actuação, esta é a de um realizador notavel e de um patriota que honra as tradições de bravura da nossa gente. Em Coimbra goza de uma situacão invejavel, graças á amizade e ao carinho que lhe dispensa aquelle povo unido e bom. Pelas sympathias que o seu nome desfruta e pelo conceito que o cerca na sociedade viçosense, o sr. Joaquim Nogueira terá, por certo, o seu nome victorioso nas urnas do dia 7 de junho.

### Pernio Fialho de Oliveira

O nome do sr. Pernio Fialho de Oliveira não é o de nenhum aventureiro feliz, surgido do dia para a noite, em Teixeira, onde exerce, ha muitos annos, a profissão de pharmaceutico. Filho de Pedro do Anta e pertencente á distincta e tradicional familia deste municipio, homem culto, trabalhado pela experiencia da lucta pela vida, para elle se voltam, confiantes, as melhores expectativas de sua terra e de sua gente.

Espirito dynamico, nas multiplicas formas de sua actividade empenha-se sempre pelo bem de Teixeira, pelo progresso deste municipio.

Credo na lucta, caldeou sua personalidade, vencendo difficuldades sem conta. Dahi a sua fibra de lutador que não teme os arregaços ridiculos de adversarios desleaes. Em politica, sempre se collocou ao lado do dr. Arthur Bernardes e, em virtude da sua lealdade ao ex-presidente da Republica, tem soffrido as maiores perseguicões. Em 1932, foi preso porque, solidario com a revolução de S. Paulo, defendia a causa sagrada da constituçionalisacão do pais.

É um candidato valeroso, digno da confiança do eleitorado viçosense, que nelle vê uma figura prestigiosa nos nossos meios economicos e sociais e que muito tem trabalhado pelo progresso de Teixeira.

### Ragosino da Silva Pinto

Antigo commerciante em Herval, o sr. Ragosino Ferreira da Silva Pinto é um cidadão criterioso e honrado, cheio de fé nos destinos de sua terra, gozando da confiança da maioria dos bervalenses, sem ambições a satisfazer nem odios a vingar, antes empenhado numa politica larca de ordenacão de todas as vindades e esquecimento de todas as antigas luctas. Tendo em vista sempre o bem publico e o progresso daquello distrito, nunca temeu as agruras da opposição, collocando-se desistemáticamente ao lado do Partido Republicano Mineiro. Dotado de fortes convicções religiosas, tem sido um grande servidor da Igreja Catholica, batalhando sempre para a sua grandeza. Coração magnanimo, num corpo vicentino, é o apparo dos pobres e dos infelizes. Cidadão prestimoso e honrado, amigo de seus amigos, quem melhor do que o sr. Ragosino da Silva Pinto para levar avante, na futura Camara Municipal, um programma de trabalho, digno das tradições desta terra?

### José Albino Leal

O sr. José Albino Leal vem sendo, de ha muito, um abnegado batalhador pelo engrandecimento de P-dra do Anta.

Homem da lavoura, educado na escola do trabalho e da honradez, llhano no trato, affectuoso e bom, elle grangeou na nossa sociedade larço circulo de amizades, impondo-se, pela sua sympathia, á admiração de todos que o conhecem.

No silencio da sua fazenda, ao lado das que lhe são caras, elle sente-se feliz e a sua felicidade redobra quando lhe é dado ser util aos seus semelhantes.

Em 1932, quando da revolução constitucionalista de S. Paulo, foi, como

muitos outros, preso, em virtude da sua dedicacão e lealdade á politica que, neste municipio, obedece á orientacão sadia do dr. Arthur Bernardes. Em poucos traços ahi fica a apresentacão de mais um dos nomes que integram a chapa que irá ás urnas sob a legenda do Partido Republicano Mineiro.

### Sylvestre Alves Ladeira

Indole predestinada para as luctas asperas mas reconfortantes do trabalho, provido de um alto senso de iniciativa, o sr. Sylvestre Alves Ladeira é a personificacão da honradez e da modestia. Em Coimbra, onde se dedica intelligentemente á agricultura, todos o estimam e o admiram, vendo nelle o cidadão de costumes austeros e que ali se impoz pela lhanesa do seu trato, firmeza dos seus actos e, sobretudo, pela actividade politica que, ao lado do seu digno sogro Cel. Ernesto Lopes Soares, tem desenvolvido naquelle distrito, em prol do Partido Republicano Mineiro.

No seu peito de lutador pulsa um coração generoso—symbolo e tradição de uma familia prestigiosa e querida em todo o municipio de Viçosa.

Estamos certos de que, pelas qualidades moraes que o exornam, o sr. Sylvestre Alves Ladeira, eleito nas eleições de 7 de junho, muito fará pelo seu distrito.

### Antonio Lopes Soares

Fazendeiro em Chanaan, retrahido e simples, espirito affeito ao bem, o sr. Antonio Lopes Soares vive a repartir o pouco tempo que lhe sobra dos seus rudes afazeres, com os amigos.

Ao lado do espirito realizador e dinamico de Natalino Penna e outros, ninguém, melhor do que elle, representará aquelle rico distrito na futura Camara Municipal.

Possuindo uma visão de progresso que o distancia de muitos da sua profissão, o sr. Antonio Lopes Soares é, por todos os titulos, merecedor da serenidade sympathica do povo de Chanaan pelo seu cavalheirismo e pela sua capacidade de trabalho, como tambem pela sua linha de conducta pautada dentro da mais restricta honradez.

É o rapido perfil desse candidato que, abraçando as hostes dos que se batem, filiados ao P. R. M., pelo bem do municipio de Viçosa e do de todos os municipios-partidarios, será, indubitavelmente, o representante lidimo da vontade do povo de Chanaan no proximo pleito municipal.

### Gabriel Elias Pereira

Homem do trabalho, dotado das mais bellas qualidades moraes que o fazem querido e respeitado em S. Miguel do Anta, onde exerce a profissão honrada de agricultor, o sr. Gabriel Elias Pereira é, realmente, o cidadão talhado para representar o povo daquele distrito na futura Camara Municipal.

Cavalheiro prestadio, amigo leal, chefe de familia exemplar, a sua vida tem sido uma constante lucta por S. Miguel do Anta. Por isso mesmo, a sua personalidade se projecta magnificamente dentro deste municipio, a favor do qual tem tido bellas rasgos de desprendimento pouco commum em nossos dias.

Não faltará, estamos certos, o apoio do eleitorado viçosense á sua sympathica candidatura.

### Felippe Botelho da Fonseca

Typo do homem educado, humilde, respeitador, tendo nitida comprehensão de lugar onde param o respeito e a gentileza e onde começa a bajulacão.

Sem cortejar o applauso protencioso, sem desajar fatuos relevos, contenta-se com a sombra do piquenito e portico Araponga, onde exerce honradamente a profissão de dentista.

Homem de sociedade, caracterizado por uma fina educacão, o sr. Felippe Botelho da Fonseca desfruta nos nossos meios sociais uma situacão de destacado relevo. Nas actividades que exerce soube formar um conceito e uma tradição merecedores de respeito, impondo-se á estima e ao apreço dos seus contemporaneos.

Portador de taes credencias e gozando da estima geral, elle é, sem duvida, o cidadão ideal do povo de Araponga á vereança municipal.

### José Vieira de Mendonça

No longinquo distrito de S. Vicente do Gramma, os elementos verremistas, que constituem a totalidade da sua populacão, foram felizes com a escolha do sr. José Vieira de Mendonça, abastado fazendeiro, para seu representante na futura Camara Municipal.

Homem criterioso e estimado por quantos delle se approximam, espirito recto e progressista, amigo do traba-

## PERREMISTAS!

NÃO ACCEITEM CEDULAS PARA VOTAR EM JUIZES DE PAZ DE UM PARTIDO E VERREADORES DE OUTRO.

QUEM ASSIM PROCEDER ACCEITANDO CEDULAS DE PARTIDOS DIFFERENTES, PREJUDICA O P.R.M.

VOTAE INTEGRALMENTE COM AS DUAS CEDULAS DO P. R. M.

## Companhia Força e Luz de S. Miguel do Anta

### Assembléa geral ordinaria

Não se tendo reunido, por falta de numero legal, a assembléa geral convocada para o dia 31 de março do corrente anno, ficam novamente convidados os srs. accionistas a comparecer no dia 10 de junho p. vindouro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, não só para tomarem conhecimento do inventario, balanço e contas da directoria, referentes ao anno de 1935, como para elegerem os membros do conselho fiscal, que terão de servir no corrente anno, podendo ainda tomar quaisquer resoluções autorizadas pelos estatutos.

S. Miguel do Anta, 25 de maio de 1935.

Agostinho Pereira Rodrigues  
Director - gerente

## Cuidado!

As cédulas para a eleição do dia 7 de junho só podem ser impressas ou escriptas em papel branco.

As cédulas escriptas a mão (manuscritas) são nullas.

Se algum riscar um nome da cédula ou a esta apresentar outro perderá o voto.

lho e da ordem, o seu passado oporoso e honesto é a garantia segura de que se baterá pelo bem daquele distrito, em cumprimento da promessa contida no programma do Partido que o vai eleger.

O P. R. M., que sempre teve na pessoa do sr. José Vieira de Mendonça um dos seus mais sinceros e esforçados correlligionarios neste municipio, foi, realmente, segundo já dissemos, feliz na sua escolha, porque o referido cidadão faz jus, por todos os titulos, aos sufrágios dos viçosenses dignos desse nome.

### Juizes de Paz

Achapa para Juizes de Paz é composta de nomes de real prestigio, amigos do povo e do trabalho—homens da lavoura, do commercio e que se dedicam a profissões liberaes—enfim, figuras dignas da estima e da confiança publica, não somente nos districtos onde exercem suas actividades, como em todo o nosso vasto municipio.

Os candidatos a juizes de paz são entregues ao digno eleitorado viçosense tambem como uma homenagem mais brisa do seu reconhecido civismo.

## CINEMA BRASIL

Com notavel concorrência de espectadores, inaugurou-se eontem, á rua Arthur Bernardes, nesta cidade, o «Cinema Brasil», de propriedade da conceituada firma, Agostinho Marques.

A referida casa de diversão, que está funcionando no edificio do antigo «Cinema Gloria», promette vencer não só pelo conforto que proporciona aos seus «habitues», mas tambem porque na sua tela se exhibem filmes de real valor artistico e so alcance de todas as bolhas.

# TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL

Extracto das Instruções baixadas para o pleito de 7 de junho proximo

Art. 112. Os suplentes das mesas receptoras auxiliarão e substituirão o presidente, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral, e assegurarão as actas de abertura e encerramento da eleição.

§ 1º. Será anotada na acta a hora exacta em que se substituírem os presidentes das mesas.

§ 2º. O presidente deverá estar presente ao acto da abertura e de encerramento das eleições, salvo força maior, comunicando o impedimento aos dois suplentes, pelo menos 24 horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo, ou no curso da eleição.

§ 3º. Não comparecendo o presidente até 7 horas e 30 minutos, assumirá a presidência o primeiro suplente, e, na sua falta, ou impedimento, o segundo, bastando que compareça o presidente ou um dos suplentes para que se realize a eleição.

§ 4º. Não se reunindo a mesa, por qualquer motivo, assistirá aos eleitores a facultade de votar em outra, sob a jurisdição do mesmo juiz, tomando-se-lhes os votos com as cautelas do art. 132, parágrafo 2º.

Art. 114. Compete ao presidente da mesa receptora, e, em sua falta, aos suplentes:

1) receber os suffragios dos eleitores;  
2) decidir immediatamente todas as difficuldades, ou duvidas que occorrerem;  
3) manter a ordem, para o que disporá da força publica necessaria;

4) comunicar ao Tribunal Regional as occorrencias cuja solução deste dependem, e, nos casos de urgencia, recorrer ao juiz eleitoral, que providenciará immediatamente;

5) remetter á secretaria do Tribunal Regional todos os papeis que tiverem servido durante a recepção dos votos

6) authenticar, com sua assignatura, as sobrecartas officiais e numeradas, a tinta, de um a nove;

7) assignar as formulas de observações dos fiscaes ou delegados de partidos.

Art. 115:

§ 3º. Compete aos secretarios:

a) dar aos eleitores a senha de entrada, previamente rubricada ou carimbada;

b) tomar, no caso de protesto, quanto a identidade do eleitor, sua assignatura e, havendo gabinete official de identificação, as impressões digitais;

c) lavar as actas de abertura e encerramento da eleição;

d) authenticar, juntamente com o presidente, as sobrecartas officiais;

e) cumprir as demais obrigações que lhes forem attribuidas em regulamentos ou instruções.

§ 4º. As attribuições das letras 'a' e 'b' serão exercidas por um dos secretarios e as das letras 'c' e 'd' pelo outro, conforme designação do presidente, exercendo ambos conjuntamente as restantes.

§ 5º. No impedimento ou falta do secretario, funcionará o substituto que o presidente nomear.

Art. 116. Perante as mesas receptoras, cada partido poderá nomear um fiscal, assistindo igual direito aos candidatos.

Art. 117. O presidente, suplentes, secretarios, fiscaes ou delegados de partidos, assim como as autoridades, poderão votar perante as mesas em que estiverem servindo, ainda que eleitores de outra secção, e desde que se trate de eleição em que seus votos possam ser validamente apurados, anotando-se o facto na respectiva acta.

Art. 123. Os presidentes das mesas receptoras farão collocar nos gabinetes indezessaveis as cedulas que lhes forem entregues por delegados de partidos, candidatos, fiscaes ou eleitores.

Art. 124. Deverão as cedulas ser:

1) de forma rectangular;  
2) de cor branca e de espessura commum e flexivel;  
3) de dimensões taes que, dobradas no meio, caibam nas sobrecartas officiais;

4) impressas ou dactylographadas, não devendo trazer signaes que possam denunciar a pessoa do votante, nem outras dizeres além de: a) designação da eleição; b) legenda; c) nome de um candidato;

## CAPITULO II

### Da policia dos trabalhos eleitoraes

Art. 127. Ao presidente da mesa receptora caberá a policia dos trabalhos eleitoraes.

Art. 128. Só poderão permancecer no recinto da mesa receptora os seus membros, os candidatos, fiscaes, delegados de partidos e, durante o tempo necessario a votação, o eleitor.

§ 1º. O presidente da mesa, que será a autoridade suprema durante os trabalhos eleitoraes, fará retirar-se do recinto ou edificio toda pessoa que não guardar a ordem e a compostura devida.

§ 2º. No recinto da eleição só serão admittidas impugnações, que se referirem á identidade dos eleitores, quando formuladas pela mesa, pelos candidatos, fiscaes, ou delegados de partidos.

§ 3º. Nenhuma autoridade extranha á mesa poderá intervir, sob pretexto algum, em seu funcionamento.

§ 4º. É vedado offerecer cedulas de suffragio no local onde funcionar a mesa e nas suas immedições, dentro de um raio de cem metros.

§ 5º. A igual distancia deve conservar-se toda a força armada, a qual só poderá appproximar-se ou penetrar no local da votação por ordem do presidente da mesa.

### Do inicio da votação

Art. 129. No dia marcado para a eleição, ás sete horas da manhã, o presidente da mesa receptora, os suplentes e os secretarios verificarão no logar designado:

1) si estão em ordem os papeis e utensilios remettidos pelo juiz eleitoral;

2) si a urna destinada a recolher os suffragios tem as vedações intactas;

3) si estão presentes fiscaes e delegados de partidos.

§ 1º. Si as vedações da urna não estiverem intactas, o presidente, suplentes e secretarios da mesa, com assistencia dos delegados de partidos, candidatos e fiscaes presentes, procederão por cima da primitiva, á nova vedação com tiras de papel ou panno fortes, datadas e assignadas pelo presidente e secretario e, si o quizerem, tambem pelos demais, devendo a acta mencionar o incidente.

Art. 130. A's oito horas da manhã, suppridas as deficiencias, verificando o presidente que tudo se acha em ordem, declarará iniciados os trabalhos, inutilizará os sellos da fenda da urna, e mandará lavar a acta de abertura da votação.

§ 1º. A acta, que deverá ser assignada por todos os membros da mesa e pelos fiscaes e delegados que o quizerem, mencionará:

a) os membros da mesa que compareceram;

b) as substituições e as nomenclaturas que se fizeram;

c) o estado do sello da fenda da urna;

d) os nomes dos fiscaes e delegados de partidos que compareceram até aquella hora;

e) a causa, se houver, da demora do inicio da votação.

§ 2º. Dar-se-á inicio, em seguida, á votação, começando pelos membros da mesa, candidatos, fiscaes, que houverem assignado a acta de abertura, e autoridades que estiverem servindo a mesa.

Art. 131. O recebimento dos votos começará ás 8 horas durando, seguidamente, pelo menos, até ás dezasete horas e quarenta e cinco minutos.

Parágrafo unico. Em caso algum, interromper-se-á o acto eleitoral e, se isto acontecer, deverão constar da acta de encerramento o tempo e as causas da interrupção.

### Do acto de votar

Art. 132. Observar-se-á na votação o seguinte:

1º. o eleitor receberá, ao entrar na sala, onde funcionará a mesa receptora, uma senha numerada, que o secretario rubricará ou carimbará no momento;

2) admittido a penetrar no recinto da mesa segundo a ordem numerica das senhas, dirá o seu nome, e apresentará ao presidente o seu titulo, o qual poderá ser examinado pelos candidatos, fiscaes e delegados de partidos;

3) achando-se em ordem o titulo, e não havendo duvida sobre a identidade do eleitor, o presidente da mesa convidar-o-á a entrar nas duas folhas de votação e assignatura usual, entregando-lhe uma sobrecarta official, aberta e vazia, numerada no acto, e fal-o-á passar ao gabinete indezessavel, cuja porta, ou cortina, deverá cerrar-se em seguida;

4) no gabinete indezessavel, o eleitor collocará a cedula de sua escolha, referente á eleição que se estiver processando, na unica sobrecarta recebida do presidente da mesa, e, ainda no gabinete, onde não poderá demorar-se mais de um minuto, fechará a dita sobrecarta;

5) ao sair do gabinete, o eleitor depositará, na urna, a sobrecarta fechada;

6) antes, porém, o presidente, os fiscaes, candidatos e delegados verificarão, sem tocá-la, se a sobrecarta, que o eleitor vai depositar na urna, é a mesma que lhe fora entregue;

7) se não for a mesma, será o eleitor convidado a voltar ao gabinete indezessavel, e trazer seu voto na sobrecarta que recebeu, deixando de ser admittido a votar, se o não fizer, e mencionando-se, em acta, o incidente;

8) introduzida a sobrecarta na urna, o presidente da mesa fará a rubrica nas duas folhas de votação, depois do nome do votante, lançando no titulo deste a data e a rubrica.

§ 1º. Se houver duvida sobre a identidade de qualquer eleitor, o presidente da mesa poderá interrogá-lo, sobre sua qualificação, segundo os dados constantes do titulo, mencionando, na columna de observações das folhas de votação, a duvida suscitada.

§ 2º. Se a identidade do eleitor fór contestada por qualquer candidato, fiscal ou delegado de partido, o presidente da mesa tomará as seguintes providencias:

a) escreverá, em sobrecarta maior que a entregue ao eleitor o seguinte: "impugnado por F...";

b) fará tomar, a seguir, em folha apropriada, a assignatura do eleitor e, nos municipios onde houver institutos de identificação, as impressões digitais, rubricando a dita folha juntamente com o impugnante, depois de consignar o numero e a série da inscripção do eleitor;

c) ao voltar deste gabinete, com a cedula já encerrada na sobrecarta official, o presidente collocará esta, sem dobrar, na sobrecarta maior, juntamente com a folha mencionada na letra anterior;

d) entregará ao eleitor a sobrecarta para que a feche e a introduza na urna;

e) annotará por fim a impugnação, na columna de observações das folhas de votação.

§ 3º. Proceder-se-á da mesma forma, se o nome do eleitor tiver sido omittido ou figurar erroneamente na lista.

Art. 133. Se o eleitor fór cego, entregará a cedula convenientemente dobrada ao presidente da mesa receptora, para que este a colloque na sobrecarta, que lançará na urna, salvo se o cego preferir fazer tudo isso por si mesmo e assignar as folhas de votação com letras communs ou do systema de Braille.

### Do encerramento das votações

Art. 134. Faltando quinze minutos para as dezotto horas, o presidente fará entregar senhas a todos os eleitores que estiverem presentes e ainda não as tiverem recebido. Acto continuo, declarará suspensa a entrega de senhas e convidará, em voz alta, os eleitores a entregar á mesa seus titulos, para que sejam admittidos a votar. A votação continuará na ordem numerica das senhas, sendo o titulo devolvido ao eleitor logo depois de votar.

Art. 135. Terminada a votação,

o presidente a declarará encerrada e tomará as seguintes providencias:

a) collocará sobre a fenda de introdução das sobrecartas, cobrindo-a inteiramente, uma tira de papel ou panno fortes no sentido longitudinal, e outra transversalmente, ambas com as dimensões sufficientes para que pelo menos cinco centimetros da cada ponta sejam collados nas faces lateraes da urna, devendo essas tiras ser colladas em toda a sua superficie.

Essas tiras serão rubricadas pelo presidente e facultativamente pelos candidatos, fiscaes e delegados presentes, os quaes poderão ainda nellas fixar as impressões do polegar da mão direita.

O Tribunal Regional poderá prescrever outro modo de vedação da fenda;

b) encerrará com sua assignatura as folhas de votação as quaes ainda poderão ser assignadas pelos fiscaes, candidatos e delegados, e riscará os nomes dos eleitores que não tiverem comparecido;

c) mandará, lavar no pé da ultima folha de votação dos eleitores da secção nas duas vias, por um dos secretarios, a acta da eleição a qual deverá conter: 1) o numero, por extenso, dos eleitores da secção, que compareceram a votar, e o numero dos que deixaram de comparecer; 2) o numero, por extenso, dos eleitores de outras secções, que votaram; 3) o motivo de não haver votado algum dos eleitores que compareceram; 4) os nomes dos fiscaes ou delegados de partidos, que não compareceram á acta de abertura e os dos que se retiraram durante a votação e a que horas o fizeram; 5) a hora em que se substituíram os membros da mesa; 6) os protestos e as impugnações apresentadas pelos candidatos, fiscaes ou delegados de partidos; 7) a razão de interrupção da votação, se tiver havido, e o tempo dessa interrupção; 8) a realza das rasuras, emendas e entrelinhos porventura existentes nas folhas de votação e nas actas de abertura e encerramento, ou a declaração de não existirem;

d) assignará a acta com os demais membros da mesa, candidatos, fiscaes ou delegados de partidos que o quizerem;

e) entregará á secretaria do Tribunal, ou á agencia do correio mais proxima, ou em outra vizinha em que houver melhores condições de rapidez e segurança, pessoal e duplicata, com indicação da hora, a urna ou machina, e, dentro da sobrecarta rubricada por elle e pelos candidatos, fiscaes e delegados de partidos que o quizerem, todos os documentos do acto eleitoral;

f) comunicará, em officio ao juiz eleitoral da zona, a quem remetterá uma das vias da folha de votação, a realização da eleição, numero de eleitores que votaram, discriminando os da secção e os de outra secção, e a remessa da urna ou machina e dos documentos ao Tribunal Regional.

g) envia, por fim, ao Tribunal Regional, em sobrecarta á parte, um dos recibos do correio.

Parágrafo unico. Nas eleições municipaes, a entrega, a comunicação, e a remessa referidas nas letras 'e' e 'g' serão feitas ao juiz da sede do circulo eleitoral.

A vista dos arts. 117 e 83 de Código Eleitoral, nas eleições para juizes de paz, o presidente, os suplentes, secretarios, fiscaes ou delegados de partidos, assim como as autoridades, só poderão votar perante as mesas em que estiverem servindo, se forem eleitores do mesmo districto.

## Os funeraes do pepismo

Enquanto os legionarios se esforçam por espalhar pelo municipio de Minas, na hora actual, de um lado, a firmeza de convicção, a energia, a decisão, a serenidade; de outro, o tumulto, os avanços e os recuos, os choques e os entrecios de ambigões mal feridas dos que, ha cinco annos no poder, não tem feito outra coisa senão sujar as mãos e enlamear a honra do povo mineiro.

Effectivamente, até hoje, ninguém sabe o que desejam os homens que aqui se dizem governistas. Delles ninguém ouviu ainda qualquer palavra de sentido reconstructivo. Ouvimo-las, sem duvida, com todas as côras violentas que o odio e o despeito sabem gerar. Ouvimo-las, sim, eivadas de sede de mando e de appetite de governar contra a vontade do povo. Nunca, porém, um só de seus chefes proferiu uma unica oração em que os viceses pudessem lobbriar a promessa de governo de ordem e equilibrio economico.

Os legionarios aqui iniciaram, ha um lustro, o seu «governo» sem programma e, sem programma, querem ficar mais quatro annos no poder. Servem-se, pelas ruas, da expressão carnavalesca — os perrengues não ganham mas não leem. No intimo, porém, dizem, amargados: «Para que programmas de governo, para que desperdiçar energia e desperdiçar tempo, se sabemos, d'antemão, que a nossa derrota é inevitavel? E' tal a descrença em si mesmos e tão grande a má fé que os domina, que nem ao menos se dão ao trabalho de esboçar um programma de acção, na hypothese de uma nova conquista do poder. A falta de programma dos mingados legionarios é, pois, a mais evidente confissão da inoquidade de suas pretensões, por elles mesmos, espontaneamente, reconheida.

Quando o P.P. se apresenta novamente á disputa dos postos de comando, sem programma, sem passado, sem ideias, o que, porventura, pretende? Por acaso está pensando que o povo de Minas Gerães é essa massa inculta que os demagogos podem manejar ao sabor de suas conveniencias e ambições? Vicosas sabe muito bem separar o joio do trigo. Não se illudam os legionarios. O tempo dos histrides da politica está morto. Aqui só vingará os partidos que podem realizar alguma coisa. Aqui só medrarão as idéas que vierem dimanando de fontes seguras. Os que pensavam ainda poder conduzir o povo com palavras doces, pequeninas como as suas cabeças, comose ainda estivessemos nos «aureos e saudosos tempos» em que acendiam duas velas, estão redondamente enganados. Vicosas não é rebanho de Panurgio que os legionarios possam arrastar ao sabor de suas mystificações. A pequenina Vicosas é uma magnifica affirmacão de senso critico colectivo. Pede homens para dirigi-la e não judas microcephalos. Pede programmas constructivos, e não promessas vagas e estereis de pernosticos e enfatuados gosadores que não tem pejo de «sujar no prato onde até ha pouco comiam».

## MANOBRAS INSIDIOSAS

Os intrigantes gerados no ventre do pepismo não descançam. Mais uma vez, porque se aproximam as eleições municipaes, investem elles contra o P.R.M., no intuito de amedrontar ou desanimar o eleitorado.

O povo de Vicosas precisa immunizar-se contra o perigo de certas manobras insidiosas, muito ao gosto de adversarios desleaes. A arma preferida para espalhar o pânico ou a confusão é, quasi sempre, o boato. E o boato é bem uma expressão de covardia: espalha-se até ao infinito, sem auctor responsável. Quem disse? Quem falou? Onde? quando? como? Não se sabe. Ninguém sabe. «E' o que estão dizendo...»

Qualquer noticia é deturpada, augmentada, commentada ao sabor dos interesses de cada legionario, de forma que a verdade, que devia paicar sobre todas as coisas e sobre todos os factos, desaparece do scenario para se fazer seu lugar á invencão do cerebro mais ou menos forteis.

Já se disse que a mentira é uma modalidade das armas de guerra. Não duvidamos dos seus effectos. E porque, inexplicavelmente, ainda nos encontramos em estado de guerra, della se servem os legionarios, na esperança de que venham a pescar alguns votos dos ingenuos.

Um conselho, porém, aqui deixamos nos interessados e nos que de tal arma se servem. Quando della se utilizarem, façam-no com habilidade, de forma a convencer e a não haver risco do desmentidos esmagadores. Ao contrario, os effectos collimados volverão em prejuizo da causa defendida pelos que imprudentemente recorrem a taes processos, enuando-lhes danos irreparáveis, e maior dor q'uaes será, sem duvida, o não merecer credito a maior verdade que por ventura tenham para afirmar e diffundir.

Sejam habéis, se não quiserem, os mentirosos, soffrer as consequências de seu pouco amor á verdade.

## Levantada a candidatura do dr. Olegario Bernardes para prefeito de Therexopolis

Os resultados da convenção do Partido Fluminense realizada no penultimo domingo

Multiplicam-se as actividades dos partidos politicos do Estado do Rio á aproximação das eleições municipaes. Em Therexopolis o pleito se annuncia movimentado. Realizou-se, no penultimo domingo, importante convenção do Partido Fluminense local, sendo levantada a candidatura do nosso estimado conterraneo dr. Olegario da Silva Bernardes, para prefeito do municipio. A indicação foi aceita por unanimidade.

Figura que desfructa na prospera cidade fluminense da maior estima, a sua candidatura foi recebida com geraes sympathias.

## COMMUNICADA A ESCOLHA AO GOVERNADOR FLUMINENSE

Do sr. Armando Vieira, presidente da convenção do Partido Fluminense de Therexopolis, o governador Protogenes Guimarães recebeu o seguinte telegramma:

«Sr. governador almirante Protogenes Guimarães — Palacio do Ingá, Niteroy — A Convenção do Partido Fluminense de Therexopolis, hoje reunida para indicação dos candidatos a prefeito e vereadores á Camara Municipal, representada por 205 convenções que reúnem as forças ponderáveis da

## Os governistas de Rio Branco estão amedrontando os adversarios com cartas anonyms

Não ha duas opiniões: a carta anonyma é um acto de covardia. Quem denuncia ou aggride e enxovalha sob o anonymato é um pusillanimo, destituído de indispensavel desasombro dos que, sabendo accusar, davem correlatamente saber provar.

Só, raramente, a carta anonyma que denuncia encerra verdade, ou indicio della. Mas a fonte é suspeita, e a verdade naufraga na suspeição. Em geral, porém, não passa de um papelucho ignobil, e os destinatarios honestos, que não cultivam o radiismo das covardias torpes, dão-lhe o destino logico: a cesta de papéis inúteis.

A prophylaxia da carta anonyma é funcão desse destino. Pôr fóra systematicamente semelhante genero de correspondencia, desviar o pensamento da que ella consiga — accusando, intrigando ou enxovalhando — é o meio unico de desonorar o franco, o mau, o perverso que se compraz em tal torpidade.

Muito em especial cabe aos governantes esse procedimento prophylactico. Assim, porém, não pensam os governistas ou legionarios de Rio Branco. A notavel repulsa do povo pela politica elitista tem irritado, esasperado imensamente os caciques da situação dominante naquella vizinha municipio. Por isso, não satisfeitos com os absurdos que, á sombra do estado de guerra, ali tem praticado a sua politica para destruir e amedrontar os adversarios, resolveram agora lançar mão de outro processo, aliás, demoralizadissimo: ameaças sob o anonymato.

Ainda ha poucos dias um adversario do sr. Celso Machado nos mostrou uma carta anonyma, cuja letra, apesar de disfarçada, por á mostra a calva do seu covarde auctor. Na referida carta, o anonymo abre os olhos, com ameaças, ao destinatario, para que este não dê o seu voto contra o governo. Deixamos ao publico a desagradavel tarefa de commentario e do juizo que o novo processo politico dos «elitas» merece.

## O director do Archivo Publico Mineiro em agradecimento á «Cidade de Vicosas»

O dr. Arduino Bolivar enviou-nos o seguinte cartão de agradecimento ás referencias, aliás, justas que aqui fizemos a proposito da sua nomeação para o cargo de director do Archivo Publico Mineiro:

Bello Horizonte, 15 de maio de 1936.

«A Illustrada Redacção da Cidade de Vicosas»

Arduino Bolivar muito cordialmente saúda e agradece as generosas e amáveis palavras com que o enobrecer e penhorou, a proposito da recente nomeação para Director do Archivo Publico Mineiro, onde espera poder servir modesta mas dedicadamente a nossa terra e justificar assim o alto e honroso conceito em que o tem o brilhante órgão da Imprensa Mineira.

Rua Parahyba, n. 1.053.»

politica municipal, recommendou ao eleitorado o nome do dr. Olegario da Silva Bernardes para prefeito e para vereadores os cidadãos Alfredo José Rodrigues, Carlos Freire Zenha, Bolivar Machado, Cordovil Guarilha, Gastão Barthel, Heitor de Moura, Helveio Serpa, João Queiroz, Lourenço Cavalcanti, Mario Paranhos, Newton de Noronha, Raul de Gomensoro e Walter Goeldi. Por proposta do convencional Heitor de Moura, a Convenção votou, por aclamação, eloquente e significativa moção de solidariedade partidaria a v. ex., que, além da benefica obra de pacificação fluminense já realizada, vaé conduzindo o Estado do Rio de Janeiro ao posto de destaque a que elle tem direito dentro da Federação. Attenciosas saudações. — (s) Armando Vieira, presidente da Convenção.»

## Para reconquistar as sympathias perdidas

No seu delirio indescriptivel de se fazer eleger representante de Teixeira na futura Camara Municipal, o dr. Mariano Rocha está lançando mão dos recursos mais absurdos e estranhos. Acompanha-o, nessa ingloria jornada, o sr. Antonelli Bhering, que, até hoje, não disse ao povo onde empregou os mil e muitos contos de réas que, como prefeito, arrecadou neste municipio. Compreendendo que Vicosas, em peso, os repudia e os detesta, tão calamitoso é a lista dos seus desmandos, ambos ao desdobram em esforços e se multiplicam em providencias, no sentido de alliciar sympathias e adhesões aos seus nomes execrados por todos que querem uma Vicosas livre e de cabeça erguida, integrada nos seus fóros de terra civilizada e independente. Agora mesmo, o municipio todo se debraga, estupefacto, ante os movimentos dos dois ridiculos tyrannetes que em vão trabalham para vencer as repugnancias que os seus nomes provocam em todas as consciencias limpas. Certos do repudio que encontram em todo o municipio, elles se movimentam, agora, numa ronda de bajulação, que atinge ás raízes amargas do mais doloroso ridiculo.

A classe mais vizada pela ganancia bajulatoria do sr. Antonelli é precisamente aquella que elle mais combatte: a dos pobres operarios e lavradores. Terá elle se esquecido das expropriações fiscaes que promoveu contra os desprotegidos da sorte que he não apoiavam a politica de desregramentos e orgias? Não se lembrará elle da protecção escandalosa que dispouso aos crues assassinos do infeliz Raymundo Fortunato?

Sob o effecto de certos sbalos moraes, ha hommas que perdem completamente a memoria do passado. O caso do professor Canella é dos nossos dias. A sua odysseia anda ali pelos jornaes, contada em todos os tons, revelada em todos os pormenores. De maneira que a um observador politico não se ha de exigir provas para uma these que cahiu no dominio publico. O caso de «Jesmemoriado de Colégio» pode, pois, ser invocado aqui com muita propriedade.

O sr. Mariano Rocha, esquecido tambem das arbitrariedades que a sua policia vem praticando em Teixeira contra os seus adversarios; esquecido de que, durante o tempo em que se fez o chefe poderoso daquelle distrito, dali desappareceram mysteriosamente, além de outros, o individuo conhecido por Paranhos, tem pedido votos ás proprias pessoas que elle perseguir e humilhou. Isso é abusar demais do povo. Quem sabe elle pensa que, pelo facto de haver adherido á sua facção um bernardista por conveniencia, aquelle que seus actuaes emissarios baniram de Teixeira, na vespera do pleito de 14 de outubro, falta ao povo de Vicosas aquella virtude que Socrates tanto recommendava aos seus discipulos?

Não ha de ser com esses processos tão baixos e com o apoio á sua demoralizada grei de um ou dois opportunistas que os srs. Mariano Rocha e Antonelli Bhering hão de continuar a fazer de Vicosas uma sanzala.

As urnas, em 7 de junho, falarão, mais uma vez, a verdade que ha de integrar o nosso municipio na linha recta do seu verdadeiro destino de paz e trabalho.

## AO ELEITORADO DE VIÇOSA

No momento de depositar o seu voto em uma, lembre-se o eleitor de que os pepistas ou legionarios

prenderam e espancaram vicosenses; demittiram e transferiram antigos funcionarios publicos; invadiram, durante a revolução, a Igreja, o Hospital, a Escola Normal e os lares vicosenses; furtaram e venderam o calico da Igreja de Araçonga; trucidaram e, finalmente, lançaram n'agua Raymundo Fortunato, em Pedra do Anta; consumiram, em Teixeira, o cidadão conhecido por Paranhos; augmentaram os impostos e levaram á praça a propriedade particular dos vicosenses que não puderam pagar impostos; cassaram a officialização da Escola Normal; trabalham para transferir o Departamento de Veterinaria da Escola local para outra cidade; fecharam o posto de hygiene do municipio; enfim, só pensam em destruir a

## A tocaia de Varginha Sob intensa fuzilaria, foi atacada uma caravana de deputados perremistas

A imprensa noticiou, com todos os pormenores, a noticia de que uma caravana do P.R.M., que se dirigia á cidade de Varginha, cahira numa emboscada de bandidos assalariados pelo situacionismo cheffado pelo cel. Domingos de Resende, vulgo «Mingotinho», que, sentindo-se repudiado pelo povo que o vae derrotar naquelle municipio, tem ali praticado os maiores desatios.

Historismo syntheticamente a lamentavel occorrença de Varginha. Sexta-feira ultima, seguiram de Bello Horizonte para aquella cidade do sul do Estado os deputados Laborae e Valle e Aloysio Guimarães. Ali já se encontravam os seus collegas Manoel Rodrigues e Tristão da Cunha que, com as principaes, deveriam clarificar uma caravana perremista de propaganda eleitoral.

Depois do contacto com o eleitorado da cidade, que os recebeu com grandes demonstrações de solidariedade e apoio, os deputados seguiram, domingo, para o distrito do Carmo da Cachoeira, onde eram esperados por grande numero de correligionarios.

No lugar denominado «Alto de Leme», nas proximidades da fazenda do famigerado cel. «Mingotinho», havia um pontilho de madeira, que, por se encontrar desfeito, obrigava os vehiculos a uma parada forçada. O primeiro carro a parar foi o do deputado Manoel Rodrigues, que tinha em sua companhia os seus collegas Laborae Valle, Tristão da Cunha e mais dois chefes perremistas do distrito. Em outro carro, viajava o deputado Aloysio Guimarães e outros correligionarios. Diante do obstaculo, os carros estacaram, recebendo, por essa occasião, uma salva de balas. Attonitos, os atacadados, descendo cautelosamente do automovel, procuraram fixar o local de onde partiam os tiros. Nesse momento, um negro appareceu dentro do mato, empunhando um rifle. Corajosamente, o deputado Laborae caminhou na direcção do facinoroso, que fugiu. Novos disparos occorram, então, respondidos pelo pessoal da caravana, que fez uso de suas revólvers.

Cessado o fogo, appareceu, como por encanto, o tenente Guinhu, da Força Publica, acompanhado do depresso civil.

Inteirado do facto e instado para que fizesse uma batida no mato, á procura dos jagunços, o tenente, que, a principio, pareceu accecer, recusou-se:

— Estou a paizano e sem soldados.

— Nós todos seremos os seus soldados — disse o deputado Aloysio.

O tenente meditou um pouco e redarguiu:

— Podem pensar que tambem sou da caravana, porque não estou fardado...»

Ao sr. Benedicto Valladares foi participada a occorrença. O governador mineiro communicou-se immediatamente com as autoridades policiaes e ordenou que se apurassem rigorosamente os motivos da quasi chacina de Varginha.

## ELEITOR!

Estás contente com os actuaes Governos? Com a «baixa de pregos dos productos da lavoura? Com as prohibições do plantio da canna e do café? Com as roubalheiras do Departamento e do Instituto Mineiro do Café? Estás satisfeito com os ultimos impostos? Sabes que uma sacca de café paga de impostos 90\$000 e o fazendeiro a vende por 69\$000?

Ajuda a salvar o teu Estado e a tua Patria, votando no P.R.M. O voto é secreto e não ha possibilidade de descobrires em quem o eleitor vota. Quem disser o contrario, estará mentindo.

## Dr. Cyro Bolivar de Araujo Moreira

Clinica geral e Cirurgia  
Hospital São Sebastião—Vicosas

cidade, não deixando pedra sobre pedra.

Agora, corre como certo que receberam do governo trinta dinheiros, para, com elles, comprar a consciencia livre do povo independente e activo deste municipio.

Acautelai-vos, pois, contra os inimigos de Vicosas, contra os transfugas!!!

# ACTOS E NÃO PALAVRAS

## Por todas as classes, pelo povo enfim!...

### ADVOGADOS

O P. R. M. bateu-se na Assembléa Legislativa contra a majoração dos impostos de industria e profissões superiores a 20 % dos então vigentes. Pediu uma redução de 50 % na taxa judiciaria e selos de petição e de folha de autos.

### Medicos, engenheiros, pharmaceuticos, dentistas

O P. R. M. defendeu o augmento do imposto de industria e profissões até o maximo constitucional de 20 %, contra a majoração exaggerada pedida no ante-projecto da Reforma Tributaria.

### Magistrados, promotores

O P. R. M. esforçou-se pelo melhoramento de vossa situação financeira e votou contra o projecto vexatorio de horario para os juizes.

### Professoras, funcionarios

O P. R. M. pediu o augmento provisorio dos vencimentos de ambos até a organização do Estatuto dos Funcionarios. Queria ainda as licenças para tratamento de saúde com vencimentos integrais.

### Estudantes

O P. R. M. apresentou uma emenda á Reforma Tributaria reduzindo todas as taxas escolares a metade, aceitando as razões da « Campanha dos 50 % ».

### Agricultores, criadores, industriaes

O P. R. M. bateu-se em geral pela redução de todos os impostos do ante-projecto de Reforma Tributaria, principalmente do imposto de exportação, chegando a pedir até a sua suppressão.

### Comerciantes

O P. R. M. além de opinar pela diminuição de todos os impostos, defendeu o augmento do « Imposto de Vendas Mercantis » só até o limite maximo de 20 %, como prescreve a Constituição de julho.

### Proprietarios

O P. R. M. condemnou o imposto de alugadores de predios.

### Operarios

O P. R. M., entre outras medidas de ordem social e trabalhista, pediu a participação dos operarios nos lucros das empresas.

### Militares

O primeiro projecto de augmento de vossos vencimentos partiu de um deputado perremista apoiado pela bancada. O P. R. M. quebrou lanças pela effectivação dos tenentes commissionados.

### Paes de familia

O P. R. M. procurou melhorar vossa situação pedindo

para os chefes de familias numerosas redução de imposto e um lote de terreno rural e para os filhos assistencia medica e dentaria, matricula gratuita nos estabelecimentos officinaes e equiparados e preferencia para os cargos publicos.

### Zeladores de rodovias

O P. R. M. empregou grandes esforços pelo pagamento de vossos vencimentos em atraso de mais de um anno.

### Catholicos

O P. R. M. votou contra a emenda constitucional que diminuiu a eficiencia do ensino religioso nas escolas.

### POVO MINEIRO

Além desses serviços, o P. R. M. foi defensor de todos os opprimidos e perseguidos por autoridades policiaes arbitrarías. Nas conversações para a tregua politica, a bancada federal do P. R. M., esquecida abnegadamente de si propria, nada pediu para si, mas impoz o « respeito á segurança individual, ao livre exercicio do suffragio. O compromisso de não se augmentarem os impostos, de não sobrecarregar o erario com novos onus e de se adoptar uma politica financeira de accordo com as possibilidades da economia nacional ». Legitimo representante do povo, o P. R. M. só tem em vista os interesses da collectividade, o bem do Estado e da Patria.

## VETERINARIA

Obras indispensaveis a todo medico ou estudante veterinario e a todos cuja actividade é dedicada aos animaes.

### Obras editadas em hespanhol

**HYGIENE Y ENFERMEDADES DEL GANADO (GADO) de GAGNY.**  
Um vol. em 8.º com 574 pag. e 187 grav.

**ANATOMIA DE LOS ANIMALES DOMESTICOS de S. SISSON**  
Um vol. com 1028 pag. e 725 grav.

**DICCIONARIO DE AGRICULTURA, ZOOTECNIA Y VETERINARIA, de MATTONS, ROSSELL.**  
Obra que constará de tres Vols. em 4.º, tem publicados o I e II com um total de 2044 pag. e 2282 grav.

**MANUAL DE MICROBIOLOGIA DE LAS ENFERMEDADES INFECCIOSAS DE LOS ANIMALES.**  
Um Vol. 8.º com 694 pag. e 371 grav. de Courmont e Panisset.

**MANUAL DE VETERINARIA PRACTICA de HUGUIER.**  
Dois Vols. 8.º com um total de 1098 pag. e 339 grav.

Procure ter á mão os livros que o podem auxiliar, o valor empregado é uma insignificancia, comprado com os resultados que vaz obter.

Estes livros podem ser adquiridos em todas as livrarias do Brasil. Si V. S. não os encontrar ou o seu livreiro não estiver aparelhado para facilitar-lhe o pagamento, dirija-se ao seu concessionario exclusivo, que lhe facilitará sua aquisição, da mesma forma como se estivesse pagando uma assignatura mensal.

Hoje, possuir livros e ter a oportunidade de estudar, não é privilegio de ninguém. — A quem quer progredir estudando e melhorando sua capacidade e a dos seus, só é necessario querer, o resto é facil e nunca transtornará os seus orgamentos. — Minha firma lhe proporcionará a maior parte.

Faça V. S. o resto

Peça detalhes como adquirir as obras que lhe possam interessar, recorte e envie pelo correio o coupon abaixo, a

Se. José Bernades  
Rua Senador Dantas, 58 — Rio (Ca. Pos. 1225)  
Quize remetter-me pelo Coneio, o catalogo sobre \_\_\_\_\_ que me será enviado gratis. (Se V. S. deseja receber o catalogo sob registro mande \$500.)

Nome \_\_\_\_\_  
Rua e numero \_\_\_\_\_  
Cidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_

## A Tuberculose AUGMENTA, DIA A DIA, O SEU RAIO DE ACÇÃO POR SER

uma das doenças cujos malefícios a natureza não consegue ainda debellar

A tuberculose é difficil de curar-se. Mas provem sempre de descuidos que são facéis de sanar-se: Dos menores resfriados, das minimas exhaustações e debilidades. Evite o proseguimento de qualquer desses pequenos males tomando a

## EMULSÃO DE SCOTT

COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA



Molestias Pulmonares — Tuberculose — Pneumothorax — Clínica Medica

### Dr. José Chaves

Ex-medico residente do Sanatorio Cavalcanti — Ex-medico residente do Sanatorio Minne-Geraes. — Assistente da Faculdade de Medicina e do Sanatorio Immaculada Conceição.

Residencia — Thomé de Souza, 689 — Phone 3205

CONSULTORIO

**Avenida Affonso Penna, 574**

DAS 12 A'S 14 HORAS